



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO I – ATRIBUIÇÕES SUMÁRIAS DOS CARGOS

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO COMPLETO

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

- Classificar e arquivar correspondências, relatórios, planilhas, fichas e outros documentos, efetuando triagem, ordenando, grampeando e etiquetando, para fins de controle e facilitação de sua localização;
- Receber, registrar e encaminhar correspondências, faturas, ordens de serviços, listagens e outros documentos, separando, conferindo e registrando dados de identificação, para fins de controle de documentação e prosseguimento do processo de trabalho;
- Protocolar e despachar documentos e volumes efetuando registros quanto à quantidade, especificações, destino, data e outras informações e acondicionando-os em embalagens apropriadas, a fim de evitar extravios e possibilitar o encaminhamento aos interessados;
- Digitar ou datilografar correspondências, tabelas, relatórios, circulares, memorandos, apostilas, formulários e outros documentos, transcrevendo dados manuscritos, impressos e seguindo padrões estabelecidos de estética e apresentação, a fim de atender as exigências de trabalho do órgão;
- Efetuar levantamentos referentes a assuntos diversos, coletando e registrando dados, a fim de serem utilizados pelos órgãos competentes;
- Redigir correspondência de natureza simples, desenvolvendo assuntos rotineiros, a fim de obter e/ou prestar informações;
- Controlar o material de expediente, ferramentas e instrumentos utilizados na área, registrando quantidade, qualidade e consumo dos mesmos, preparando requisições, conferindo e entregando quando solicitado, a fim de atender às necessidades da área e do andamento dos trabalhos;
- Realizar controles diversos dentro de sua área de atuação recebendo comunicados ou procedendo o levantamento de dados, e efetuando os registros pertinentes, a fim de possibilitar o acompanhamento dos serviços;
- Efetuar a recepção e expedição de listagens e trabalhos processados, verificando prazos de entrega, qualidade e remetendo aos usuários;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

- I - Promover e zelar pelo horário de repouso;
- II – Prestar atendimento em casos de pequenos ferimentos ou outras situações, ou auxiliar de secretaria para comunicar ao responsável;
- III – Manter disciplinadas as crianças quando sob sua responsabilidade;
- IV – Zelar pelos objetos pertencentes à Unidade de Educação Infantil e pertencente às crianças;
- V – Zelar pelas crianças durante as atividades livres no pátio;
- VI – Acompanhar as crianças em suas atividades educacionais como passeios, visitas, festas;
- VII- Observar, anotar e organizar registros das crianças matriculadas na rede municipal de ensino, em seu Plano de Trabalho e na Agenda das crianças, sob orientação do Professor;
- VIII – Auxiliar nas atividades educativas de turmas de creche e pré-escola;
- IX – Guardar sigilo sobre assunto da repartição;
- X – Participar das reuniões de pais promovidas pela escola;
- XI – Assumir a recepção e/ou entrega das crianças no ambiente educativo da educação infantil;
- XII – Ter relação de respeito com seus colegas de trabalho;
- XIII - Participar de reuniões pedagógicas e administrativas quando for estritamente necessário;
- XIV -Executar atividades pedagógicas e recreativas;
- XV –Seguir as orientações da direção da Escola e do Serviço de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação;
- XVI – Colaborar com atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;
- XVII – Executar outras tarefas pertinentes que lhe forem delegadas ou correlatas ao cargo de Monitor de Educação Infantil;
- XVIII – Ajudar na alimentação dos alunos;
- XIX – As formas e procedimentos utilizados pela escola para distribuir as turmas aos profissionais deverá priorizar àqueles que não tenha parentesco na mesma;
- XX – Na ausência do professor regente, o monitor eventual irá acompanhar a turma;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

XXI – Os monitores auxiliarão as crianças na escovação dos dentes;

XXII – Participar de seminários, encontros, palestras, sessões de estudo e eventos relacionados à educação;

XXIII – Exercer com zelo e dedicação as atribuições do cargo;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

I - Auxiliar no planejamento, programação e orientação das atividades de assistência de enfermagem, na prevenção e controle de doenças e vigilância epidemiológica, no controle sistemático de danos físicos que acometem pacientes durante assistência da saúde;

II - Auxiliar nos cuidados diretos de Enfermagem a pacientes em diferentes estados físicos, bem como em paciente da creche do idoso;

III - Auxiliar na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral em programas de vigilância epidemiológica;

IV - Auxiliar na prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar;

V - Auxiliar na prevenção e controle sistemático de danos físicos que possam ser causados a pacientes durante a assistência de saúde e da creche do idoso;

VI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

I - Executar atividades em laboratório de análises clínicas, analisando microscopicamente a anatomia patológica, dosagem bacteriológica, bacterioscópica e química, para possibilitar a leitura microscópica e o diagnóstico laboratorial;

II - Realizar exames e teste de cultura de microorganismos, através da manipulação e leitura de lamina para possibilitar diagnóstico, tratamento ou prevenção de doenças;

III - Efetuar a leitura de lamina, através de material coletado, para identificar ou complementar diagnóstico médico;

IV - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

SUPORTE TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

I - Instalar e configurar dispositivos de comunicação digital em redes TCP/IP;

II - Executar procedimentos de segurança dos recursos da rede, ou seja, dados e serviços como:

III - Prevenção contra invasões físicas e/ou lógicas;

IV - Criação de políticas de segurança;

V- Controle de acesso aos recursos;

- Instalar, configurar e atualizar programas de antivírus e antispyswares;

- Criação e manutenção de backups.

- Instalar e manter Sistemas Operacionais múltiplos;

- Instalar e manter a comunicação digital, ou seja, e-mail, WEB, FTP e VPN;

- Definir políticas de controle de conteúdo;

- Definir controle de acesso de banda à WEB;

- Configurar as contas de correio eletrônico;

- Criar e utilizar VPN's;

- Prover sistemas de mídia digital, ou seja, VoIP, videoconferência, etc.

- Instalar e manter sistemas de gestão (ERP);

- Instalar e manter sistemas de banco de dados (SGBD);

- Efetuar a manutenção preventiva e corretiva de computadores, identificando e substituindo componentes defeituosos e restabelecendo o funcionamento do sistema, sempre que necessário, por meio de procedimentos de backup, formatação e restauração das informações;

- Prestar suporte aos colaboradores internos no uso da infraestrutura de TI.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

FARMACÊUTICO

- I - Fornecer os recursos técnicos, científicos e materiais voltados aos produtos farmacêuticos necessários à promoção, prevenção e recuperação da saúde individual e coletiva dos usuários da Rede Pública Municipal de Saúde;
- II - Administrar o estoque de medicamentos de acordo com as necessidades do Hospital, realizando a seleção da aquisição de medicamentos tendo como referência o Consumo Médio Mensal, o estoque mínimo, o ponto de ressuprimento e outras ferramentas administrativas;
- III - Garantir a distribuição de medicamentos dentro da data de validade e seu armazenamento em local com condições ideais de temperatura, umidade, luminosidade e assepsia, de acordo com as boas práticas de estocagem, visando à manutenção das naturezas físicas e bioquímicas de suas composições;
- IV - Realizar seleção e padronização de medicamentos;
- V - Promover a distribuição de medicamentos de forma adequada - Proporcionar junto aos profissionais do âmbito hospitalar, orientação e informação quanto ao uso correto dos medicamentos;
- VI - Promover educação continuada dos funcionários, para o trabalho em farmácia hospitalar;
- VII - Participar da elaboração de Procedimentos Operacionais Padrões (POP) bem como de sua contínua revisão e atualização;
- VIII - Realizar o controle de qualidade de insumos e produtos farmacêuticos manipulados e fracionados na farmácia hospitalar;
- IX - Controlar entorpecentes e outros produtos psicotrópicos, de acordo com a legislação vigente;
- X - Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento ou aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- XI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

- I - Diagnosticar e tratar doenças e lesões do sistema vascular, realizando exames clínicos e subsidiários, para estabelecer o plano terapêutico;
- II - Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;
- III - Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;
- IV - Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;
- V - Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- VI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

- I - Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- II - Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;
- III - Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;
- IV - Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;
- V - Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- VI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

- I - Realizar atendimento cirúrgico, tomando as providências relacionadas a função, solicitando exames ou internações, realizando intervenções cirúrgicas, utilizando os recursos técnicos e materiais, corrigindo sequelas, lesões ou estabelecendo diagnóstico cirúrgico;
- II - Participar de todos os atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde e unidade de pronto atendimento, realizando exames, diagnósticos, prescrevendo e ministrando tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente;
- III - Praticar atos cirúrgicos e correlatos, emitir laudos e pareceres;
- IV - Participar de processos educativos e de vigilância em saúde;
- V - Prescrever exames laboratoriais tais como: sangue, urina, raio-x e outros;
- VI - Examinar casos especiais e serviços especializados;
- VII - Preencher a ficha única individual do paciente;
- VIII - Preencher relatórios mensais relativos às atividades do emprego;
- IX - Participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene;
- X - Participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;
- XI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

- I - Diagnosticar e tratar afecções cardíacas congênitas ou adquiridas, empregando meios clínicos ou cirúrgicos, para promover ou recuperar a saúde dos pacientes;
- II - Realizar as atribuições de Médico e demais atividades inerentes ao emprego;
- III - Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;
- IV - Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;
- V - Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- VI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA

- I - Realizar atendimento na área de Ginecologia e Obstetrícia;
- II - Realizar atendimentos, exames, diagnósticos, terapêutica, acompanhamento dos pacientes e executar qualquer outra atividade, que por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e à área;
- III - Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos, inclusive os padronizados para o programa de pré-natal conforme protocolo de atendimento, solicitar, analisar, interpretar diversos exames e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- IV - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente;
- V - Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- VI - Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes;
- VII - Efetuar a notificação compulsória de doenças;
- VIII - Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes a fim de prestar informações e orientações sobre a doença e o tratamento a ser realizado;
- IX - Prestar informações do processo saúde-doença aos indivíduos e a seus familiares ou responsáveis;
- X - Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos para prestar orientações e tratamentos e proporcionar a troca de experiências entre os pacientes;
- XI - Participar de programa de treinamento, quando convocado;
- XII - Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida.
- XIII - Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

- XIV - Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- XV - Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- XVI - Fazer prevenção de câncer de mama e ginecológico, através de exame clínico e de apoio diagnóstico, promover orientações e palestras para diminuição da incidência da patologia;
- XVII - Fazer tratamentos e/ou encaminhamentos para cirurgia, de casos específicos, preenchendo guias de encaminhamento para atendimento individual do paciente;
- XVIII - Orientar as mulheres sobre a importância do pré-natal;
- XIX - Orientar a vacinação das gestantes;
- XX - Orientar as gestantes com relação a fatores de risco no pré-natal;
- XXI - Proceder ao acompanhamento puerperal;
- XXII - Registrar, carimbar e assinar os atendimentos no prontuário e no cartão da gestante a cada consulta;
- XXIII - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuída

MÉDICO NEUROLOGISTA

- I - Diagnosticar e tratar doenças e lesões orgânicas do sistema nervoso central e periférico, realizando exames clínico e subsidiário, visando a saúde e bem-estar do paciente;
- II - Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;
- III - Manter boas relações com demais profissionais na área de saúde, baseando-se no respeito mútuo, na liberdade e independência profissional de cada um, buscando sempre o interesse e o bem-estar do paciente;
- IV - Buscar constantemente o melhor desempenho no ambiente de trabalho observando as prescrições de comportamento ou conduta: assiduidade, pontualidade, obediência e respeito à hierarquia, disciplina, iniciativa, produtividade, interesse, qualidade e atenção no trabalho, dedicação, eficiência, zelo na utilização dos materiais e equipamentos do patrimônio público, bom relacionamento com as chefias, colegas e munícipes, disponibilidade permanente para colaborar com a chefia e/ou colegas, acatamento de ordens, assimilação de novos métodos de trabalho, etc;
- V - Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- VI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO PEDIATRIA

- I - Efetuar exames médicos, emitir diagnóstico, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para os diversos tipos de enfermidades, utilizando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e o bem-estar do paciente;
- II - Examinar o paciente, auscultando-o, apalpando ou utilizando instrumentos especiais para determinar diagnóstico ou, se necessário, requisitar exames complementares;
- III - Analisar e interpretar resultados de exames de raio X, bioquímico, hematológico e outros, comparando-o com padrões normais, para confirmar o diagnóstico;
- IV - Prescrever medicamentos, indicando dosagem e respectiva via de administração, assim como cuidados a serem observados, para conservar ou restabelecer a saúde do paciente.
- V - Manter registro dos pacientes examinados, anotando diagnóstico, tratamento, evolução da doença e resultados de exames, para efetuar orientação terapêutica adequada;
- VI - Participar de planejamentos, coordenação e execução de programas, colaborando de forma efetiva de acordo com especificidade exigida;
- VII - Promover pesquisas, estudos e outras atividades de saúde, atendendo prioridades estabelecidas pela Secretaria Municipal de Saúde;
- VIII - Participar e realizar reuniões práticas e educativas junto à comunidade, atendendo programas estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
- IX - Atender urgências/emergências nas diversas unidades de saúde, quando necessário, visando prestar serviços de saúde com qualidade e eficácia;
- X - Diagnosticar e tratar doenças próprias da área de sua especialização: Pediatria;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

- XI - Realizar tratamento das patologias pediátricas específicas, realizando exame clínico, tratamento medicamentoso, para reintegração e reabilitação do paciente até 12 anos;
- XII - Solicitar exames clínicos e preencher guias de encaminhamento, para atender às necessidades da criança;
- XIII - Detectar possíveis alterações físicas, avaliando o desenvolvimento, para posterior tratamento das mesmas;
- XIV Aprimorar continuamente seus conhecimentos e usar o melhor do progresso científico em benefício do paciente;
- XV - Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- XVI - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO PEDIATRA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

- I - Atuar na Atenção Secundária, com atendimento especializado, como suporte à Atenção Primária à Saúde;
- II - Prestar assistência médica em pediatria efetuando os procedimentos técnicos pertinentes à especialidade e executando tarefas afins;
- III - Clinicar e medicar pacientes dentro de sua especialidade;
- IV - Realizar solicitação de exames diagnósticos especializados relacionados a sua especialidade;
- V - Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico;
- VI - Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica;
- VII - Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnosticada, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- VIII - Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins;
- IX - Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO PSIQUIATRA SAÚDE MENTAL

- *Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar busca ativa e notificação de doenças e agravos de notificação compulsória e de outros agravos e situações de importância local;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Coordenar e gerenciar a unidade de serviço, caso haja solicitação da Coordenação de Saúde Mental;
- Promover a mobilização e participação da comunidade, buscando efetivar o controle social;
- Realizar consultoria e emissão de pareceres sobre assuntos da área;
- Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais com a equipe, sob coordenação da SMS;
- Garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação do SUS;
- Realizar outras ações e atividades a serem definidas de acordo com as prioridades locais;
- Contribuir e participar das atividades de Educação Permanente;
- Prestar assistência psiquiátrica à população com ações de promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde aos indivíduos e famílias em todas as fases do desenvolvimento humano, nas modalidades: individual, familiar e em grupo;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

- Realizar consultas clínicas aos usuários da sua área adstrita;
- Executar as ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, adultos e idoso, de ambos os sexos;
- No nível de sua competência, executar assistência básica e ações de vigilância epidemiológica e sanitária;
- Realizar consultas e procedimentos na USF e, quando necessário, no domicílio;
- Aliar a atuação clínica à prática da saúde coletiva;
- Fomentar a criação de grupos de patologias específicas, como de hipertensos, diabéticos, de saúde mental, etc.;
- Encaminhar o paciente aos serviços de maior complexidade, quando necessário, garantindo a continuidade do tratamento na USF, por meio de um sistema de acompanhamento e de referência e contra-referência;
- Supervisionar e coordenar ações para capacitação dos Agentes Comunitários de Saúde e de auxiliares de enfermagem, com vistas ao desempenho de suas funções;
- Solicitar exames complementares;
- Conhecer a realidade das famílias pelas quais é responsável, com ênfase nas suas características sociais, econômicas, culturais, demográficas e epidemiológicas;
- Identificar os problemas de saúde e as situações de risco mais comuns aos quais aquela população está exposta;
- Elaborar, com a participação da comunidade, um plano local para o enfrentamento dos problemas de saúde e fatores que colocam em risco a saúde;
- Executar, de acordo com a qualificação de cada profissional, os procedimentos de vigilância à saúde e de vigilância epidemiológica, nas diferentes fases do ciclo de vida;
- Valorizar a relação com o usuário e com a família para a criação de vínculo de confiança, de afeto, de respeito;
- Realizar visitas domiciliares de acordo com o planejamento;
- Fomentar a participação popular, discutindo com a comunidade conceitos de cidadania, de direito à saúde e às suas bases legais;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

MÉDICO PSIQUIATRA

- Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos tipos de enfermidades, aplicando recursos da medicina preventiva ou terapêutica;
- Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais, para confirmar ou informar o diagnóstico;
- Manter registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença;
- Encaminhar pacientes para atendimento especializado, quando for o caso;
- Realizar consultas e atendimentos médicos na sua área de sua especialidade;
- Tratar pacientes; implementar ações para promoção da saúde; efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica;
- Participar dos atos pertinentes ao exercício da medicina nas unidades de atenção à saúde, realizando e prescrevendo exames; realizando diagnósticos; prescrevendo e ministrando tratamentos das diversas doenças, perturbações e lesões do organismo e aplicando os métodos e protocolos da medicina aceitos e reconhecidos cientificamente; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; participar de processos educativos e de vigilância em saúde.
- Preencher relatórios mensais relativos às atividades; participar do planejamento, execução e avaliação de programas de prevenção à Saúde e Higiene; participar de Programas e pesquisas em Saúde Pública e ou Coletiva;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário;
- Contribuir, realizar e participar das atividades de Educação Permanente de todos os membros da equipe;
- Orientar enfermeiros, assistentes e outras pessoas envolvidas, para o adequado atendimento, tratamento e prestação do serviço médico e de saúde;
- Operar equipamentos e inserir dados em sistemas informatizados de saúde;
- Empenhar-se para melhorar as condições de saúde e os padrões dos serviços médicos e assumir sua parcela de responsabilidade em relação à saúde pública, à educação sanitária e a legislação referente à saúde;
- Cumprir as normas estabelecidas de biossegurança, seguindo criteriosamente todas as medidas de prevenção preconizadas, para evitar contaminações e acidentes;
- Participar de ações para atendimento médico de urgência, emergência e pronto atendimento, bem como em situações de calamidade pública, quando convocado pela Prefeitura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas, que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

TERAPEUTA OCUPACIONAL SAÚDE MENTAL

- Realizar o cuidado em saúde da população, prioritariamente no âmbito da unidade de saúde, no domicílio e nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros), quando necessário;
- Realizar ações de atenção integral conforme a necessidade de saúde da população local, bem como as previstas nas prioridades e protocolos da gestão local;
- Garantir a integralidade da atenção por meio da realização de ações de promoção da saúde, prevenção de agravos e curativas; e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas e de vigilância à saúde;
- Realizar a escuta qualificada das necessidades dos usuários em todas as ações, proporcionando atendimento humanizado e viabilizando o estabelecimento do vínculo;
- Responsabilizar-se pela população adscrita, mantendo a coordenação do cuidado mesmo quando esta necessita de atenção em outros serviços do sistema de saúde;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Encaminhar, quando necessário, usuários a serviços de baixa e alta complexidade, respeitando fluxos de referência e contra-referência locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário, proposto pela referência;
- Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento do usuário em conjunto com os demais níveis da atenção em saúde;
- Trabalhar em equipe interprofissional, colaborando na construção de projetos terapêuticos;
- Realizar educação em saúde, individual e coletiva, visando à melhoria de saúde da população;
- Realizar visitas domiciliares quando necessário;
- Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas.

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO II – QUADRO DE PROVAS

QUADRO 1 - ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO							
CÓD.	CARGO	CONTEÚDOS					TOTAL DE QUESTÕES/ PONTOS DA OBJETIVA
		LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
301	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	10 questões Valor de 1 (um) pontos por questão	05 questões Valor de 1 (um) pontos por questão	05 questões Valor de 1 (um) pontos por questão	05 questões Valor de 1 (um) pontos por questão	10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	35 questões 45 pontos
302	MONITOR DA EDUCAÇÃO INFANTIL					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	35 questões 45 pontos
401	TÉCNICO DE ENFERMAGEM					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	35 questões 45 pontos
402	TÉCNICO EM LABORATÓRIO					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	35 questões 45 pontos
403	SUORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	35 questões 45 pontos
CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: não zerar nenhum dos conteúdos da Prova Objetiva e obter no mínimo 23 (vinte três) pontos do total da prova.							

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

QUADRO 2 - ENSINO SUPERIOR							
CÓD.	CARGO	CONTEÚDOS					TOTAL DE QUESTÕES/ PONTOS DA OBJETIVA
		LÍNGUA PORTUGUESA	MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO	CONHECIMENTOS GERAIS	INFORMÁTICA	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	
501	FARMACÊUTICO	15 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	5 questões Valor de 1 (um) ponto por questão	10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
502	MÉDICO ANGIOLOGISTA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
503	MÉDICO CARDIOLOGISTA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
504	MÉDICO CIRURGIÃO GERAL					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
505	MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
506	MÉDICO GINECOLOGISTA /OBSTETRA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
507	MÉDICO NEUROLOGISTA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
508	MÉDICO PEDIATRA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
509	MÉDICO PEDIATRA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
510	MÉDICO PSIQUIATRA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
511	MÉDICO PSIQUIATRA DE SAÚDE MENTAL					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

512	MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
513	TERAPEUTA OCUPACIONAL DE SAÚDE MENTAL					10 questões Valor de 2 (dois) pontos por questão	40 questões 50 pontos
CRITÉRIO DE APROVAÇÃO: não zerar nenhum dos conteúdos da Prova Objetiva e obter no mínimo 25 (vinte e cinco) pontos do total da prova.							

PCI Concursos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026

ANEXO III – DECLARAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

Eu, _____ (nome completo),
_____ (estado civil), _____ (profissão), portador(a) do documento de identidade
nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____, residente e
domiciliado(a) à _____

_____ (endereço completo
cidade/estado/CEP), candidato(a) para ingresso no cargo de _____ do **Concurso Público da
Prefeitura Municipal de Lavras/MG - Edital Nº 01/2026, declaro e atesto**, para fins de solicitação de isenção de pagamento de
Taxa de Inscrição, sob as penas da lei, que estou ciente das exigências deste Edital e que **não tenho condições de arcar com
o pagamento do valor da Taxa de Inscrição para este certame**. Declaro ainda que me enquadro nos critérios estabelecidos no
Edital para a devida avaliação, na condição de:

() **Cidadão(ã) Desempregado(a)** há _____ (tempo). Declaro estar desempregado e não mantenho vínculo
estatutário vigente ou assemelhado de prestação de serviços com o Poder Público, nos âmbitos federal, estadual ou
municipal, não exerço atividade legalmente reconhecida como autônoma, não gozo de nenhum benefício previdenciário de
prestação continuada; não obtenho nenhum tipo de renda, à exceção do seguro-desemprego. **ou**

() **Insuficiência econômico-financeira**, declaro que em virtude de limitações de ordem financeira, estou impossibilitado(a)
de arcar com o pagamento da taxa de inscrição, sob pena do comprometimento do sustento próprio e da família,
independentemente de estar desempregado ou não, com plena consciência das implicações cíveis, criminais e
administrativas decorrentes de declaração falsa ou parcialmente falsa, assegurados o contraditório e ampla defesa.

Declaro estar ciente de que deverei apresentar a documentação exigida no Edital para comprovação da situação acima
identificada, a fim de permitir a avaliação. Afirmo estar ciente que a Fundep poderá verificar as informações prestadas e, em
decisão terminativa, deliberará sobre a concessão, ou não, da isenção, reservando-se o direito de exigir, a qualquer tempo,
documento que atestem a condição que motiva a solicitação de atendimento declarado.

Afirmo, também, que as informações falsas serão de minha inteira responsabilidade, podendo responder civil e
criminalmente pelo teor das afirmativas, sendo aplicáveis as sanções previstas, no parágrafo único do artigo 10 do Decreto
Federal nº 83.936, de 6 de setembro de 1979 e no artigo 2º da Lei nº 7.115, de 29 de agosto de 1983.

Declaro, ainda, que constatada a declaração falsa de dados, a irregularidade da inscrição ou da isenção do pagamento do
valor da taxa de inscrição, a inclusão do candidato como isento ou a inscrição, a depender do caso, será automaticamente
cancelada, considerados nulos todos os atos decorrentes, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

_____, ____/____/____.
(Local) (Data)

Assinatura do(a) candidato(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
EDITAL Nº 01/2026, 09 DE JANEIRO DE 2026.

ANEXO IV – Conteúdos Programáticos e Referências

ENSINO MÉDIO E MÉDIO TÉCNICO

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Semântica e Estilística: denotação e conotação; sinonímia; antonímia; homonímia; polissemia. Sentido próprio e sentido figurado.
2. Funções de linguagem.
3. Texto e discurso: intertextualidade, metalinguagem, dialogismo, polifonia.
4. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Leitura e sentido: compreensão e atividade inferencial.
5. Linguagem mista, verbal e não verbal.
6. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos.
7. Texto e Textualidade: coesão, coerência, argumentação e outros fatores de textualidade.
8. Variação linguística: heterogeneidade linguística: aspectos culturais, históricos, sociais e regionais no uso da Língua Portuguesa. Registros formal e informal da escrita padrão.
9. Fonética e fonologia: tonicidade, ortografia e acentuação gráfica. Crase.
10. Sinais de pontuação como fatores de coesão.
11. Morfologia: classes de palavras e suas flexões; análise morfológica.
12. Sintaxe: frase, oração, período; termos da oração; sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação, mecanismos de sequenciamento, relações discursivo-argumentativas, relações lógico-semânticas; análise sintática.
13. Concordância verbal e nominal aplicadas ao texto.
14. Regência verbal e nominal aplicadas ao texto.
15. Colocação pronominal aplicada ao texto.
16. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
17. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

REFERÊNCIAS

- BECHARA, Evanildo. *Dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; CLETO, Ciley. *Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura*. 3. ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CEREJA, William Roberto, MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 2013.
- CHALHUB, Samira. *Funções da linguagem*. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2004.
- KOCH, Ingedore V. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 1992.
- KOCH, Ingedore V. *O texto e a construção de sentidos*. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauar. *Oficina de redação*. São Paulo: Moderna, 2013.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Matemática
 - 1.1. Números – Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais, sistema de numeração, divisibilidade, fatoração, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, operações com frações, representação decimal, números decimais periódicos e não periódicos.
 - 1.2. Matemática Comercial – Razões, proporções, regra de três simples e composta. Porcentagem e juros simples.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

- 1.3. Estatística – Conceitos fundamentais de estatística descritiva (população, amostra e amostragem). Organização de dados (tabelas e gráficos). Medidas de tendência central (média, moda e mediana).
- 1.4. Sequências – Progressões aritméticas e geométricas.
- 1.5. Cálculo Algébrico – Equações do 1º grau. Raízes de uma equação algébrica.
- 1.6. Geometria plana – Áreas e perímetros - Triângulos, quadriláteros e circunferências.

2. Raciocínio Lógico

- 2.1. Noções básicas da lógica matemática – Proposições, problemas com tabelas, argumentação e associação lógica.
- 2.2. Verdades e Mentiras – Resolução de problemas.
- 2.3. Diagramas lógicos e sequências lógicas.
- 2.4. Casa de pombos.
- 2.5. Orientação espacial e temporal.

REFERÊNCIAS

ALENCAR FILHO, Edgar de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2017.

BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo lógica**. Petrópolis: Vozes, 2015.

CHAVANTE, Eduardo; PRESTES, Diego. **Coleção Matemática e suas Tecnologias**. São Paulo: Edições SM, 2020.

DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto & aplicações**. Vols. 1-4. 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.

IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo *et al.* **Matemática: volume único**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.

IEZZI, Gelson *et al.* **Matemática: ciência e aplicações**. Vols. 1-3. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.

LUSTOSA, Daniel. **Raciocínio lógico-matemático de A a Z**. 2. ed. São Paulo: Alfacon, 2023.

PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática – Paiva**. Vols. 1-3. 3. ed. São Paulo: Moderna Plus, 2015.

SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ser protagonista: matemática**. São Paulo: Edições SM, 2020.

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades e conhecimentos relativos a aspectos culturais, econômicos, geográficos, históricos, políticos e sociais do município de Lavras; temas de relevância sobre a sociedade contemporânea em nível regional e estadual.
2. Legislação referente ao território e sua gestão; direitos civis e sociais, políticas públicas e questões ambientais relacionadas ao município de Lavras e região.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 30 de out. 2025.

LAVRAS. Câmara Municipal de Lavras. **Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014**. Estatuto dos servidores públicos do município de Lavras. Disponível em: https://sapl.lavras.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/2780/2780_texto_integral.pdf. Acesso em: 15 dez. 2025.

LAVRAS. Câmara Municipal de Lavras. **Resolução nº 068/2011**. Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras. Disponível em: https://sapl.lavras.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/1881/regimento_interno_cml.pdf. Acesso em: 15 dez. 2025.

LAVRAS. Câmara Municipal de Lavras. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://www.lavras.mg.leg.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

LAVRAS. Prefeitura Municipal de Lavras. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://lavras.mg.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

IBGE. **Cidades e Estados: Lavras (MG)**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

IEDE. Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. **Dados Geoespaciais de Minas Gerais**. Disponível em: <https://iede.fip.mg.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

Imprensa Escrita, Televisiva, Radiodifusão ou Internet.

Livros Didáticos de Geografia e História indicados pelo Programa Nacional do Livro Didático, nível Ensino Médio.

ONU Brasil. Organização das Nações Unidas. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 15 dez. 2025.

INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais – Conhecimentos do ambiente Windows 10: organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).
2. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.
3. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

gráficos; classificação e organização de dados.

4. Software de Apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.
5. Criação, manipulação e utilização de formulários no Google e abstração dos dados preenchidos.
6. Criação, manipulação e utilização e compartilhamento do drive do Google.
7. Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade.
8. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
9. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Microsoft Edge, Google Chrome e Firefox).

REFERÊNCIAS

- BRASIL. **Escola virtual de Governo**. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/>. Acesso em: 30 out. 2025.
- BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 30 out. 2025.
- CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/>. Acesso em: 30 out. 2025.
- CONCEITOS. **Conceitos**. Disponível em: <https://conceitos.com/>. Acesso em: 30 out. 2025.
- GOOGLE. **Como podemos ajudar?** Disponível em: <https://support.google.com>. Acesso em: 30 out. 2025.
- MICROSOFT. **Ajuda do Google Chrome**. Disponível em: <https://support.google.com/chrome>. Acesso em: 30 out. 2025.
- MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Excel**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/excel>. Acesso em: 30 out. 2025.
- MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Microsoft Edge**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge>. Acesso em: 30 out. 2025.
- MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do PowerPoint**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/powerpoint>. Acesso em: 30 out. 2025.
- MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Windows**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows>. Acesso em: 30 out. 2025.
- MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Word**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Word>. Acesso em: 30 out. 2025.
- MOZILLA FIREFOX. Mozilla Support. **Firefox Suporte**. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>. Acesso em: 30 out. 2025.
- TECHTUDO. **Página inicial**. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/>. Acesso em: 17 dez. 2025.
- TECMUNDO. **Página inicial**. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/>. Acesso em: 17 dez. 2025.

MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

1. Base Nacional Comum Curricular: as competências gerais da Educação Básica e a etapa da Educação Infantil.
2. Cuidados com a criança: alimentação, higiene, saúde e segurança.
3. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.
4. Educação inclusiva.
5. Educar e cuidar.
6. Jogos, brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil.
7. Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022 – Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras.
8. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
9. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.
10. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 – Estatuto da Pessoa com Deficiência.
11. Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb).
12. Noções sobre prevenção de acidentes e primeiros socorros.

REFERÊNCIAS

- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Brinquedos e brincadeiras de creche**: manual de orientação pedagógica. Brasília: MEC/SEB/2012. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao_brinquedo_e_brincadeiras_completa.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil**. Brasília: MEC, SEB, 2010. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/diretrizescurriculares_2012.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. **Higiene e Segurança nas Escolas**. Brasília: Universidade de Brasília, 2008. Disponível em: <https://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/profunc/higiene.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância. **Livro de estudo**: Módulo III. Brasília: MEC. Secretaria de Educação Básica. Secretaria de Educação a Distância, 2006. (Coleção PROINFANTIL, Unidade 6). Disponível em: <http://portaldoprofessor.mec.gov.br/storage/materiais/0000012773.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025**. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/d12686.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025**. Altera o Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025, que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva e a Rede Nacional de Educação Especial Inclusiva. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/decreto/D12773.htm#art1. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Portal da Legislação: Leis Ordinárias. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020**. Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), de que trata o art. 212-A da Constituição Federal; revoga dispositivos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007; e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/l14113.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.

KISHIMOTO, T. M. A importância do brinquedo para a educação. **Revista Pedagógica** – Unochapecó, ano 4, nº 8, p. 7-13, jan./jun. 2002. Disponível em: <https://bell.unochapeco.edu.br/revistas/index.php/pedagogica/article/view/3904/2244>. Acesso em: 15 dez. 2025.

KISHIMOTO, T. M. Brinquedos e brincadeiras na Educação Infantil. In: ANAIS DO I SEMINÁRIO NACIONAL: CURRÍCULO EM MOVIMENTO – Perspectivas Atuais. Belo Horizonte, novembro de 2010. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2010-pdf/7155-2-3-brinquedos-brincadeiras-tizuko-morchida/file>. Acesso em: 16 dez. 2025.

LAVRAS. Prefeitura Municipal de Lavras. **Lei Complementar nº 449, de 27 de julho de 2022**. Dispõe sobre o Estatuto e Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público e dos Servidores da Educação Básica do Município de Lavras e dá outras providências. Disponível em: <https://sapl.lavras.mg.leg.br/norma/7961?display>. Acesso em: 15 dez. 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. **Inclusão escolar: o que é? por quê? como fazer?** 2. ed. São Paulo: Moderna, 2006.

NONO, Maévi Anabel. **Organização do Tempo e do Espaço na Educação infantil** – Pesquisas e Práticas. UNESP – Instituto de Biociências, Letras e Ciências Exatas. Departamento de Educação, São José do Rio Preto. Disponível em: <https://acervodigital.unesp.br/bitstream/123456789/297/1/01d13t08.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.

PIRES, Adriane Regina Scaranti; MORENO, Gilmar Lupion. **Rotina e escola infantil**: organizando o cotidiano de crianças de 0 a 5 anos. Disponível em: <https://www.cursosprotec.com.br/escola/apostilas/auxiliar-de-creche-pfc-1.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

RIO DE JANEIRO (Cidade). Secretaria Municipal de Educação. Subsecretaria de ensino. **Orientações para profissionais da Educação Infantil**. Rio de Janeiro: SME, 2010. Disponível em: <https://www.rio.rj.gov.br/dlstatic/10112/1053798/DLFE-203708.pdf/ManualdeOrientacoesSMEfinaleducacaoinfantil.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

SÃO PAULO (Cidade). Secretaria da Saúde. **Manual de prevenção de acidentes e primeiros socorros nas escolas**. Secretaria da Saúde. Coordenação de Desenvolvimento de Programas e Políticas de Saúde. CODEPPS. São Paulo: SMS, 2007. Disponível em: https://www.amavi.org.br/arquivos/amavi/colegiados/codime/2016/Primeiros_Socorros_Manual_Prev_Acid_Escolas.pdf. Acesso em: 15 dez. 2025.

SIAULYS, Mara O. de Campos. **Brincar para todos**. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Especial, 2005. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/brincartodos.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

1. Conhecimentos e práticas de arquivos. Conceitos, funções, atribuições, rotinas de arquivos. Operações. Tipos de arquivos e documentos. Classificação, controle e gestão de documentos. Arquivos digitais. Repositório digital.
2. Documentos empresariais. Conhecimentos fundamentais, tipos de documentos. Noções das normatizações técnicas e redação. Redação oficial. Registros, expedição, protocolos, correspondências, cartas comerciais, listas, informativos, relatórios, ofícios, requerimentos, notas fiscais, faturas, ordens de serviços, cadastros, formulários, ofícios, pareceres, circulares, atas, regulamentos, editais, convites.
3. Gestão de materiais. Controle, organização, movimentação, consumo, requisições, conservação etc. Operações de almoxarifado. Noções de inventário.
4. Noções de estatística aplicada às empresas. Definições e conceitos. Levantamento e tratamento de dados. Variáveis e informações. Tabulação e análise de informações. Ordenamento e contagem. Gráficos e diagramas. Médias e medidas de posição central.
5. Noções fundamentais de administração. Organização, planejamento, direção e controle. Serviços de apoio.
6. Ferramentas administrativas, gráficos, planilhas, diagramas, organogramas, fluxogramas, cronogramas e tabelas para visualização de dados.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. **Guia de gestão de documentos**: para os órgãos e entidades do Poder Executivo Federal. Rio de Janeiro. Arquivo Nacional, 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. **Manual de Redação da Presidência da República**. 3. ed. rev. atual. e amp. Disponível em: <https://www4.planalto.gov.br/centrodeestudos/assuntos/manual-de-redacao-da-presidencia-da-republica/manual-de-redacao.pdf>. Acesso em: 15 dez. 2025.

BRUNI, Adriano Leal. **Estatística Aplicada à Gestão Empresarial**. São Paulo: Atlas, 2008.

CARRETONI, Enio. **Administração de materiais**: uma abordagem estrutural. Campinas-SP: Alínea, 2000.

COSTA, Nelson Pereira da. **Documentos Empresariais**: informações complementares da comunicação empresarial. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2012.

DIAS, Marco Aurélio P. **Administração de materiais**: princípios, conceitos e gestão. 6. ed. reimp. São Paulo: Atlas, 2014.

LUIZ, Sinclayr. **Organização e técnica comercial**. Editora Saraiva, 2001

LONGO, Gilson Luiz Palma. **Organização de empresas e técnicas comerciais**. São Paulo: Baraúna, 2012.

MARIZ, Ana Carla Almeida *et al.* **Arquivologia**. Temas centrais em uma abordagem introdutória. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2020.

MAXIMIANO, Antônio César Amaru. **Fundamentos da Administração**: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. ed. LTC, 2015.

PAES, Marilena Leite. **Arquivo**. Teoria e prática. 3. ed. 2013.

PAOLESSH, Bruno. **Almoxarifado e gestão de estoques**: do recebimento, guarda e expedição à distribuição do estoque. São Paulo: Erica/Saraiva, 2013.

PEGORINI, Diana Gurgel. **Redação e Gestão de Documentos**. Curitiba-PR. Ed. Intersaberes, 2022.

SENAI. Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial. **Assistente Administrativo**. São Paulo: SENAI-SP Editora, 2014.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Lei do exercício profissional.
2. Código de ética do profissional de Enfermagem.
3. Humanização da assistência de Enfermagem.
4. Processo de Enfermagem.
5. Segurança do Paciente.
6. Técnicas de Enfermagem para execução de cuidados à saúde: prevenção e controle de infecções, biossegurança, sinais vitais, princípios da administração de medicamentos (legislação, vias, doses e cálculos, técnicas e cuidados de Enfermagem no preparo e administração de medicamentos).
7. Feridas: cuidados de Enfermagem e prevenções de lesões cutâneas.
8. Cuidados de Enfermagem em: higienização, movimentação ativa e passiva, administração de dietas (oral, enteral e parenteral), coleta de material para exame, oxigenoterapia, hemotransfusões, cateterismos, monitorização hemodinâmica invasiva e não invasiva, ventilação mecânica, transporte do paciente, exames diagnósticos de baixa e média complexidade.
9. Registro de Enfermagem.
10. Suporte básico de vida na assistência de Enfermagem em urgências e emergências clínicas, cirúrgicas e traumáticas.
11. Assistência de Enfermagem a pacientes com arboviroses: dengue, chicungunha e zica.

REFERÊNCIAS

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das diretrizes para Ressuscitação Cardiopulmonar (RCP) e Atendimento Cardiovascular de Emergência (ACE). 2025. Disponível em: https://cpr.heart.org/-/media/CPR-Files/2025-documents-for-cpr-heart-edits-posting/Resuscitation-Science/JN1580_PTBR_Hghlghts_2025ECCGuidelines_Final_251021.pdf?sc_lang=en. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Decreto nº 94.406, de 8 de junho de 1987. Regulamenta a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, que dispõe sobre o exercício da enfermagem, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 09 jun. 1987.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Cartilha**: Política Nacional de Humanização. 1. ed. Brasília: 2015. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_humanizacao_pnh_folheto.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Anexo 01**: protocolo para a prática de higiene das mãos em serviços de saúde. Ministério da Saúde. Anvisa. Fiocruz. 2013. Disponível em: https://www.hospitalsantalucinda.com.br/downloads/prot_higiene_das_maos.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Anexo 03**: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Ministério da Saúde. Anvisa. Fiocruz. 2013. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/protocolo-de-seguranca-na-prescricao-uso-e-administracao-de-medicamentos>. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução-RDC nº 36, de 25 de julho de 2013**. Institui ações para a segurança do paciente em serviços de saúde e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, 25 jul. 2013. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 16 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Guia de recomendações para registro de enfermagem no prontuário do paciente e outros documentos de enfermagem**. Biblioteca Virtual de Enfermagem, 2016. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/RESOLUCAO-COFEN-2016-0514-GUIA-DE-RECOMENDACAO-VERSAO-3.0-web.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 564, de 06 de novembro de 2017**. Aprova o novo Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem e dá outras providências. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-5642017/>. Acesso em: 16 dez. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM. **Resolução COFEN nº 736, de 17 de janeiro de 2024.** Dispõe sobre a implementação do Processo de Enfermagem em todo contexto socioambiental onde ocorre o cuidado de enfermagem. Disponível em: <https://www.cofen.gov.br/resolucao-cofen-no-736-de-17-de-janeiro-de-2024/>. Acesso em: 16 dez. 2025.

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MINAS GERAIS. **Cuidado à pessoa com lesão cutânea:** manual de orientações quanto à competência técnico-científica, ética e legal dos profissionais de enfermagem. Belo Horizonte: Coren-MG, 2020. 180p. Disponível em: <https://www.corenmg.gov.br/wp-content/uploads/2020/12/MANUAL-DE-CUIDADO-A-PESSOA-COM-LESAO-CUTANEA.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

DURO, C. L. M. **Cartilha de orientações para profissionais de enfermagem sobre o cuidado com lesões na pele.** Porto Alegre: UFRGS, 2018. Disponível em: <https://efivest.com.br/wp-content/uploads/2024/10/lesao-pele.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO. Secretaria de Saúde. **Manejo Clínico das Arboviroses.** 2023. Disponível em: <https://www.ribeiraopreto.sp.gov.br/portal/pdf/saude1342202303.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.

HINKLE, J. L.; CHEEVER, K. H. **Tratado de Enfermagem médico-cirúrgica.** 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2020.

OLIVEIRA, *et al.* Instituto Federal do Ceará. Reitoria. Diretoria de Assuntos Estudantis. **Manual de biossegurança:** serviço de enfermagem. Elaboração: Carla Lidiany Bezerra Silva Oliveira *et al.*; Colaboração: Angélica Maria de Oliveira Almeida *et al.* Fortaleza: IFCE, 2021. Disponível em: https://portal.ifce.edu.br/documents/327/Manual_de_Biosseguran%C3%A7a_do_Servi%C3%A7o_de_Enfermagem.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

POTTER, P. A.; PERRY, A. G.; STOCKERT P. A.; HALL, A. M. **Fundamentos de Enfermagem.** 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

1. Fundamentos, Biossegurança e Gestão da Qualidade

- 1.1. Biossegurança e Boas Práticas de Laboratório (BPL) – Níveis de Biossegurança. Uso correto de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e coletiva (EPC – Ex.: Cabines de Segurança Biológica). Descontaminação, desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (GRSS) / Classificação e descarte.
- 1.2. Controle de Qualidade (CQ) – Conceitos de exatidão, precisão, sensibilidade e especificidade. Controle interno e Controle Externo (Programas de Proficiência). Gráficos de Levey-Jennings e Regras de Westgard (noções básicas).
- 1.3. Pré-analítica – Coleta, manipulação, conservação, transporte e estabilidade de amostras biológicas (sangue, urina, fezes e fluidos corporais). Anticoagulantes e aditivos.

2. Química Clínica e Dosagens

- 2.1. Princípios de Análise: fotometria, espectrofotometria, eletroforese (noções).
- 2.2. Metabolismo e Dosagens Clínicas – Glicose: jejum, curva glicêmica, hemoglobina glicada. Lipídeos: colesterol total, HDL, LDL, VLDL e triglicerídeos. Função Renal: ureia e creatinina. Função Hepática: bilirrubinas, TGO, TGP, fosfatase alcalina.
- 2.3. Cálculos Laboratoriais: preparo de soluções, diluições simples e seriadas (fundamentais para dosagens e culturas).

3. Hematologia e Leitura de Lâminas

- 3.1. Morfologia Celular: reconhecimento microscópico dos elementos figurados do sangue (série vermelha, branca e plaquetas) – Normalidade e alterações patológicas (anemias, leucemias).
- 3.2. Hemograma: contagem global e diferencial de leucócitos, índices hematimétricos (VCM, HCM, CHCM), reticulócitos.
- 3.3. Coloração: fundamentos e aplicação da coloração de Wright/Giemsa.
- 3.4. Coagulação: fundamentos e execução dos testes de triagem (TP e TTPA).

4. Microbiologia Clínica (Bacterioscopia e Cultura)

- 4.1. Microscopia e Colorações Essenciais – Coloração de Gram: fundamentos, técnica de execução e reconhecimento morfotintorial (cocos gram-positivos, bacilos gram-negativos etc.). Coloração de Ziehl-Neelsen (BAAR): aplicação e leitura de lâminas.
- 4.2. Cultura de Microrganismos (Bacteriologia) – Meios de cultura: tipos (seletivos, diferenciais, de enriquecimento) e utilização. Técnicas de semeadura e isolamento. Leitura e interpretação de crescimento em culturas. Identificação bioquímica preliminar de bactérias (provas de catalase, coagulase, oxidase etc.).
- 4.3. Antibiógrama (Teste de Sensibilidade aos Antimicrobianos): princípios, método de difusão em disco (Kirby-Bauer) e leitura.

5. Urinálise e Parasitologia (Leitura Microscópica)

- 5.1. Urinálise – Exame físico e químico da urina (fita reagente). Sedimentoscopia (exame microscópico): reconhecimento de células (leucócitos, hemácias, epitéliais), cilindros, cristais e microrganismos (bactérias, leveduras) – (fundamental para leitura de lâmina).
- 5.2. Parasitologia – Métodos de concentração de fezes (Ex.: Hoffmann, Faust, Kato-Katz). Identificação microscópica: reconhecimento de ovos, larvas, cistos e trofozoítos de parasitos de interesse clínico (Ex.: *Ascaris lumbricoides*, *Giardia lamblia*, *Entamoeba histolytica*).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Anvisa. **RDC nº 978/2025.** (Laboratórios Clínicos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

BRASIL. Anvisa. RDC nº 222/2018. (Gerenciamento de Resíduos).

HENRY, John Bernard. *Diagnósticos Clínicos & Tratamento por Métodos Laboratoriais*. 21. ed. Manole.

KONEMAN, Elmer W. et al. *Diagnóstico Microbiológico: texto e atlas colorido*. 7. ed. Guanabara Koogan.

LIMA, A. Oliveira et al. *Métodos de Laboratório Aplicados à Clínica*. 8. ed. Guanabara Koogan.

NEVES, David Pereira et al. *Parasitologia Humana*. 14. ed. Atheneu.

STRASINGER, Susan K.; DI LORENZO, Marjorie S. *Urinálise e Fluidos Corporais*. 5. ed. (em diante). Elsevier.

OMS. *Manual de Segurança Biológica em Laboratório da OMS*. 4. ed. 2020.

SUPORTE TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

1. Conceitos básicos de hardware e software.
2. Sistemas operacionais (Windows 10 e posteriores e noções de Linux).
3. Gerenciamento de arquivos e pastas.
4. Periféricos de entrada, saída e armazenamento.
5. Tipos de computadores e dispositivos móveis.
6. Conceitos de redes de computadores (LAN, WAN, Internet).
7. Internet, navegadores e correio eletrônico (e-mail).
8. Endereço IP, modem, roteador e Wi-Fi.
9. Segurança da informação e boas práticas digitais.
10. Vírus, malware, antivírus e firewall.
11. Senhas seguras, backup e recuperação de dados.
12. Noções da LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).
13. Pacote Office / LibreOffice – editor de texto.
14. Planilhas eletrônicas – fórmulas e gráficos básicos.
15. Ferramentas de apresentação (slides).
16. Instalação, atualização e desinstalação de softwares.
17. Softwares livres, proprietários e aplicativos corporativos.
18. Noções básicas de banco de dados.
19. Lógica de programação e algoritmos simples.
20. Computação em nuvem.

REFERÊNCIAS

CAPRON, H. L.; JOHNSON, J. A. *Introdução à informática*. 8. ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

DATE, C. J. *Introdução a sistemas de bancos de dados*. 8. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

DEITEL, Paul; DEITEL, Harvey. *Java: como programar*. 8. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

FOROUZAN, Behrouz A. *Comunicação de dados e redes de computadores*. 4. ed. Porto Alegre: McGraw-Hill, 2010.

HEUSER, Carlos Alberto. *Projeto de banco de dados*. 6. ed. Porto Alegre: Bookman, 2009.

MACHADO, Felipe Nery Rodrigues; MAIA, Luiz Paulo. *Arquitetura de sistemas operacionais*. 5. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2013.

MANZANO, José Augusto N. G. *Informática aplicada*. 2. ed. São Paulo: Érica, 2016.

MORIMOTO, Carlos E. *Hardware: o guia definitivo*. Porto Alegre: Sul Editores, 2019.

PRESSMAN, Roger S. *Engenharia de software*. 7. ed. Porto Alegre: AMGH, 2011.

SEBESTA, Robert W. *Conceitos de linguagens de programação*. 9. ed. Porto Alegre: Bookman, 2011.

SILVA, Mario Gomes da. *Informática: conceitos básicos*. São Paulo: Érica, 2015.

STALLINGS, William. *Segurança de computadores*. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2014.

TANENBAUM, Andrew S. *Redes de computadores*. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ENSINO SUPERIOR

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Leitura e interpretação de textos: informações implícitas e explícitas. Significação contextual de palavras e expressões. Ponto de vista do autor. Leitura e sentido: compreensão e atividade inferencial.
2. Linguagem mista, verbal e não verbal.
3. Semântica e estilística: polissemia, sinonímia, antonímia, paronímia, homonímia, hiperonímia, denotação e conotação, sentido e sentido figurado, figuras de linguagem.
4. Recursos de estilo e adequação vocabular.
5. Funções da linguagem.
6. Texto e discurso: intertextualidade, metalinguagem, dialogismo, polifonia.
7. Tipos de discurso (direto, indireto, indireto livre).
8. Tipologia textual e gêneros discursivos de circulação social: estrutura composicional; objetivos discursivos do texto; contexto de circulação; aspectos linguísticos.
9. Texto e textualidade: coesão, coerência, argumentação e outros fatores de textualidade.
10. Linguagem e adequação social: variedades linguísticas e seus determinantes culturais, sociais, regionais, históricos e individuais. Registros formal e informal da escrita padrão.
11. Fonética e fonologia: tonicidade; ortografia: regras ortográficas e uso correto das palavras; acentuação gráfica de acordo com as normas vigentes. Crase.
12. Morfologia: classes de palavras e suas flexões; análise morfológica.
13. Sintaxe: frase, oração, período; termos da oração; sintaxe do período composto: processos de coordenação e subordinação, mecanismos de sequenciação, relações discursivo-argumentativas, relações lógico-semânticas; análise sintática.
14. Concordância verbal e nominal aplicadas ao texto.
15. Regência verbal e nominal aplicadas ao texto.
16. Colocação pronominal aplicada ao texto.
17. Sinais de pontuação como fatores de coesão.
18. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua.
19. Ortografia oficial – Novo Acordo Ortográfico.

REFERÊNCIAS

- BECHARA, Evanildo. *Dicionário da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2011.
- CEGALLA, D. Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Companhia Editora Nacional: 2010.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza A. Cochar; CLETO, Ciley. *Interpretação de textos: construindo competências e habilidades em leitura*. 3. ed. São Paulo: Atual, 2016.
- CEREJA, William Roberto; MAGALHÃES, Thereza Cochar. *Gramática reflexiva: texto, semântica e interação*. São Paulo: Atual, 2013.
- CHALHUB, Samira. *Funções da linguagem*. Rio de Janeiro: Ática, 1990.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Luís F. Lindley. *Nova Gramática do Português Contemporâneo*. 7. ed. Rio de Janeiro: Lexikon, 2016.
- FIORIN, José L.; BARROS, Diana L. P. de (Orgs.). *Dialogismo, polifonia, intertextualidade*. 2 ed. São Paulo: EDUSP, 2003.
- FIORIN, José Luiz; SAVIOLI, Francisco Platão. *Lições de texto: leitura e redação*. 5. ed. São Paulo: Ática, 2004.
- KOCH, Ingedore V. *O texto e a construção de sentidos*. São Paulo: Contexto, 2003.
- KOCH, Ingedore V.; ELIAS, Vanda M. *Ler e compreender: os sentidos do texto*. São Paulo: Contexto, 2012.
- MARCUSCHI, Luiz Antônio. *Produção textual, análise de gêneros e compreensão*. São Paulo: Cortez, 2008.
- SARMENTO, Leila Lauer. *Oficina de redação*. São Paulo: Moderna, 2013.

MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO

1. Matemática

- 1.1. Números e Operações – Conjuntos numéricos: naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais. Operações fundamentais. Sistema de numeração. Divisibilidade. Fatoração. Máximo Divisor Comum (MDC) e Mínimo Múltiplo Comum (MMC). Frações: operações, simplificação e representação decimal. Números decimais periódicos e não periódicos.
- 1.2. Matemática Comercial e Financeira – Razões e proporções. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros simples e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

compostos. Descontos e acréscimos.

- 1.3. Estatística – Conceitos fundamentais: população, amostra e amostragem. Organização de dados em tabelas e gráficos. Medidas de tendência central (média, moda e mediana). Medidas de dispersão: variância e desvio padrão.
- 1.4. Sequências – Progressões aritméticas e geométricas: termos, razão, soma dos termos.
- 1.5. Cálculo Algébrico – Equações do 1º e 2º graus. Sistemas lineares. Inequações. Produtos notáveis. Fatoração algébrica. Raízes de uma equação algébrica.
- 1.6. Funções – Função real de uma variável: definição, domínio, imagem e gráfico. Funções polinomiais. Funções exponenciais. Funções logarítmicas. Interpretação e análise de gráficos.
- 1.7. Geometria Plana – Áreas e perímetros de triângulos, quadriláteros e circunferências. Relações métricas em triângulos. Semelhança de figuras.
- 1.8. Geometria Analítica – Ponto, distância entre pontos, ponto médio. Equação da reta. Condições de paralelismo e perpendicularidade. Circunferência no plano cartesiano.
- 1.9. Probabilidade – Definição clássica. Eventos simples e compostos. Eventos independentes. Probabilidade condicional. Teorema da multiplicação.

2. Raciocínio Lógico

- 2.1. Lógica Proposicional – Proposições, conectivos, tabelas-verdade, equivalências lógicas, negações e implicações. Argumentação lógica.
- 2.2. Associação Lógica – Problemas envolvendo tabelas, classificações, relações e cruzamentos lógicos.
- 2.3. Sequências e Padrões – Reconhecimento de sequências numéricas, geométricas e lógicas.
- 2.4. Diagramas Lógicos – Diagramas de Venn e outros esquemas de organização.
- 2.5. Princípios Combinatórios – Princípio da Casa dos Pombos (pigeonhole). Contagem simples.
- 2.6. Orientação Espacial e Temporal – Relações de posição, sentidos, deslocamentos e ordens cronológicas.

REFERÊNCIAS

- ALENCAR FILHO, Edgar de. **Iniciação à lógica matemática**. São Paulo: Nobel, 2017.
- BASTOS, Cleverson Leite; KELLER, Vicente. **Aprendendo lógica**. Petrópolis: Vozes, 2015.
- CHAVANTE, Eduardo; PRESTES, Diego. **Coleção Matemática e suas Tecnologias**. São Paulo: Edições SM, 2020.
- DANTE, Luiz Roberto. **Matemática: contexto & aplicações**. Vols. 1-4. 3. ed. São Paulo: Ática, 2016.
- IEZZI, Gelson; DOLCE, Osvaldo *et al.* **Matemática: volume único**. 6. ed. São Paulo: Saraiva, 2015.
- IEZZI, Gelson *et al.* **Matemática: ciência e aplicações**. Vols. 1-3. 9. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- LUSTOSA, Daniel. **Raciocínio lógico-matemático de A a Z**. 2. ed. São Paulo: Alfacon, 2023.
- PAIVA, Manoel Rodrigues. **Matemática – Paiva**. Vols. 1-3. 3. ed. São Paulo: Moderna Plus, 2015.
- ROSEN, Kenneth H. **Matemática discreta e suas aplicações**. 7. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2011.
- SMOLE, Kátia Stocco; DINIZ, Maria Ignez. **Ser protagonista: matemática**. São Paulo: Edições SM, 2020.
- TRIOLA, Mario F. **Introdução à Estatística**. 12. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2017.

CONHECIMENTOS GERAIS

CONHECIMENTOS GERAIS

1. Atualidades e conhecimentos relativos a aspectos culturais, econômicos, geográficos, históricos, políticos e sociais do município de Lavras, Minas Gerais e do Brasil. Temas de relevância sobre a sociedade contemporânea em nível mundial.
2. Legislação referente ao território e sua gestão. Direitos civis, sociais, políticas públicas e questões ambientais relacionadas ao município de Lavras e região.

REFERÊNCIAS

- Artigos científicos e materiais didáticos relacionados a Lavras, no âmbito das Ciências Humanas e Sociais, voltados ao Nível Superior.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 15 dez. 2025.
- LAVRAS. Câmara Municipal de Lavras. **Lei Complementar nº 327, de 16 de julho de 2014**. Estatuto dos servidores públicos do município de Lavras. Disponível em: https://sapilavras.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/2780/2780_texto_integral.pdf. Acesso em: 15 dez. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

LAVRAS. Câmara Municipal de Lavras. **Resolução nº 068/2011**. Regimento Interno da Câmara Municipal de Lavras. Disponível em: https://sapl.lavras.mg.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2011/1881/regimento_interno_cml.pdf. Acesso em: 15 dez. 2025.

LAVRAS. Câmara Municipal de Lavras. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://www.lavras.mg.leg.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

LAVRAS. Prefeitura Municipal de Lavras. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://lavras.mg.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

IBGE. **Cidades e Estados**: Lavras (MG). Rio de Janeiro: IBGE, 2025. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/mg/lavras/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

IEDE. Infraestrutura Estadual de Dados Espaciais. **Dados Geoespaciais de Minas Gerais**. Disponível em: <https://iede.fjp.mg.gov.br/>. Acesso em: 15 dez. 2025.

Imprensa Escrita, Televisiva, Radiodifusão ou Internet.

ONU Brasil. Organização das Nações Unidas. **Site eletrônico oficial**. Disponível em: <https://brasil.un.org/pt-br>. Acesso em: 15 dez. 2025.

INFORMÁTICA

1. Sistemas operacionais: conhecimentos do ambiente Windows 10: organização de pastas e arquivos; operações de manipulação de pastas e arquivos (criar, copiar, mover, excluir e renomear).
2. Editor de texto Microsoft Word 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; criação e manipulação de tabelas; inserção e formatação de gráficos e figuras; geração de mala direta.
3. Planilha eletrônica Microsoft Excel 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão; utilização de fórmulas; geração de gráficos; classificação e organização de dados.
4. Software de apresentações PowerPoint 2016 e superior: criação, edição, formatação e impressão das apresentações.
5. Criação, manipulação e utilização de formulários no Google e abstração dos dados preenchidos.
6. Criação, manipulação e utilização e compartilhamento do drive do Google.
7. Segurança. Conceitos de segurança da informação. Classificação da informação, segurança física e segurança lógica. Análise e gerenciamento de riscos. Ameaça, tipos de ataques e vulnerabilidade.
8. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).
9. Conhecimentos de internet: noções básicas; correio eletrônico (receber e enviar mensagens; anexos; catálogos de endereço; organização das mensagens); navegadores (Microsoft Edge, Google Chrome e Firefox).
10. Sistemas de backup. Tipos de backup. Planos de contingência. Meios de armazenamento para backups.
11. Cloud computing: definição, tipos, características, vantagens e desvantagens.

REFERÊNCIAS

AWS. **Amazon Web Services**. Disponível em: <https://aws.amazon.com/>. Acesso em: 16 dez. 2025.

BRASIL. **Escola virtual de Governo**. Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/>. Acesso em: 30 out. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. **Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018**. Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/l13709.htm. Acesso em: 30 out. 2025.

CERT.BR. **Cartilha de Segurança para Internet**. Disponível em: <https://cartilha.cert.br/fasciculos/>. Acesso em: 30 out. 2025.

CONCEITOS. **Conceitos**. Disponível em: <https://conceitos.com/>. Acesso em: 30 out. 2025.

GOOGLE. **Como podemos ajudar?** Disponível em: <https://support.google.com>. Acesso em: 30 out. 2025.

HOSTINGER. **Hostinger Tutoriais**. Disponível em: <https://www.hostinger.com.br/>. Acesso em: 16 dez. 2025.

INFOWESTER. **Página inicial**. Disponível em: <https://www.infowester.com/>. Acesso em: 16 dez. 2025.

MICROSOFT. **Ajuda do Google Chrome**. Disponível em: <https://support.google.com/chrome>. Acesso em: 30 out. 2025.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Excel**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/excel>. Acesso em: 30 out. 2025.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Microsoft Edge**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/microsoft-edge>. Acesso em: 30 out. 2025.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do PowerPoint**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/powerpoint>. Acesso em: 30 out. 2025.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Windows**. Disponível em: <https://support.microsoft.com/pt-br/windows>. Acesso em: 30 out. 2025.

MICROSOFT. **Auxílio e aprendizado do Word**. Disponível em: <https://support.office.com/pt-BR/Word>. Acesso em: 30 out. 2025.

MOZILLA FIREFOX. Mozilla Support. **Firefox Suporte**. Disponível em: <https://support.mozilla.org/pt-BR/products/firefox>. Acesso em: 30 out. 2025.

SCIELO. **Página inicial**. Disponível em: <https://www.scielo.br/>. Acesso em: 16 dez. 2025.

TECHTUDO. **Página inicial**. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/>. Acesso em: 17 dez. 2025.

TECMUNDO. **Página inicial**. Disponível em: <https://www.tecmundo.com.br/>. Acesso em: 17 dez. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

FARMACÊUTICO

1. Gestão da assistência farmacêutica.
2. Ciclo da assistência farmacêutica: seleção, programação, aquisição, distribuição, armazenamento, prescrição e dispensação.
3. Gestão técnica e clínica do medicamento.
4. Seleção e padronização de medicamentos.
5. Medicamentos sujeitos a controle especial.
6. Formas farmacêuticas sólidas, líquidas, semissólidas e parenterais: conceito, importância, aspectos biofarmacêuticos, preparo, acondicionamento e estabilidade.
7. Operações farmacotécnicas e manipulação de produtos farmacêuticos.
8. Controle de qualidade de insumos e produtos farmacêuticos.
9. Unitarização e fracionamento de medicamentos.
10. Sistemas de distribuição de medicamentos.
11. Terminologia básica em farmácia e produtos farmacêuticos.
12. Farmacocinética.
13. Fisiopatologia, farmacologia e farmacoterapia: da dor e inflamação; das doenças cardiovasculares; e das doenças infecciosas.
14. Cuidado farmacêutico e Farmácia clínica.
15. Farmacovigilância.
16. Segurança do paciente.
17. Segurança no uso de medicamentos.
18. Uso de antimicrobianos em serviços de saúde.
19. Condutas baseadas em evidências na utilização de medicamentos.
20. Desinfecção, assepsia e antissepsia das mãos, materiais e instalações.
21. Noções de higiene e segurança no ambiente farmacêutico.

REFERÊNCIAS

- AULTON, M.E.; TAYLOR K.M.G. **Delineamento de Formas Farmacêuticas**. 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016. 872 p.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Diretriz Nacional para Elaboração de Programa de Gerenciamento de Antimicrobianos em Serviços de Saúde**. Brasília: ANVISA, 2023. Disponível em: <https://www.gov.br/anvisa/pt-br/centraisdeconteudo/publicacoes/servicosdesaude/publicacoes/DiretrizGerenciamentoAntimicrobianosANVISA2023FINAL.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 36, de 25 de julho de 2013**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2013/rdc0036_25_07_2013.html. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **RDC nº 80, de 11 de maio de 2006**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2006/rdc0080_11_05_2006.html. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência farmacêutica no SUS**. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: https://www.conass.org.br/bibliotecav3/pdfs/colecao2011/livro_7.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 529, de 1º de abril de 2013**. Institui o Programa Nacional de Segurança do Paciente (PNSP). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2013/prt0529_01_04_2013.html. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 344, de 12 de maio de 1998**. Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/svs/1998/prt0344_12_05_1998_rep.html. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 2.095, de 24 de setembro de 2013**. ANEXO 03: protocolo de segurança na prescrição, uso e administração de medicamentos. Disponível em: <http://proqualis.net/sites/proqualis.net/files/000002490IQmWd8.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Relação Nacional de Medicamentos Essenciais 2024**. Brasília: Ministério da Saúde, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/sectics/renome/renome-2024>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Ministério da Saúde. **Resolução da Diretoria Colegiada – RDC nº 67, de 8 de outubro de 2007, seus anexos e alterações**. Dispõe sobre Boas Práticas de Manipulação de Preparações Magistrais e Oficiais para Uso Humano em farmácias. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2007/rdc0067_08_10_2007.html. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações**. Dispõe sobre o Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos, e dá outras Providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L5991.htm. Acesso em: 16 dez. 2025.
- BRUNTON, L. L.; CHABNER, B. A.; KNOLLMANN, B. C. **As Bases Farmacológicas da Terapêutica de Goodman & Gilman**. 12. ed. Rio de Janeiro: McGraw-Hill, 2012.
- CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA. **Serviços farmacêuticos diretamente destinados ao paciente, à família e à comunidade contextualização e arcabouço conceitual**. Brasília: Conselho Federal de Farmácia, 2016. 200 p. Disponível em: http://www.cff.org.br/userfiles/Profar_Arcabouco_TELA_FINAL.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.
- DIEHL, E. E.; SANTOS, R. I.; SCHAEFER, S. C. **Assistência farmacêutica no Brasil: política, gestão e clínica**. Gestão da Assistência Farmacêutica. Florianópolis: EdUFSC, 2016. Disponível em: <https://www.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Assistencia-Farmaceutica-no-Brasil-vol-2-Gestao-da-Assistencia-Farmaceutica.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

- DIEHL, E. E.; SANTOS, R. I.; SCHAEFER, S. C. **Assistência farmacêutica no Brasil: política, gestão e clínica.** Logística de Medicamentos. Florianópolis: EdUFSC, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufsc.br/bitstream/handle/123456789/187552/4%20-%20Logística%20de%20medicamentos%20e-book.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- DIEHL, E. E.; SANTOS, R. I.; SCHAEFER, S. C. **Assistência farmacêutica no Brasil: política, gestão e clínica.** Seleção de Medicamentos. Florianópolis: EdUFSC, 2016. Disponível em: <https://www.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2025/05/Assistencia-Farmaceutica-no-Brasil-vol-3-Selecao-de-Medicamentos.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- GOLAN, D. E.; *et al.* **Princípios de Farmacologia: a base fisiopatológica da farmacoterapia.** 2. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Antimicrobianos: erros de medicação, riscos e práticas seguras na sua utilização.** 2019. Disponível em: https://ismp-brasil.org/wp-content/uploads/2024/06/842_BOLETIM-ISMP_SETEMBRO_2019-Capa-800x1051-1.jpg. Acesso em: 16 dez. 2025.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Desafio global de segurança do paciente: medicação sem danos.** 2018. Disponível em: https://www.ismp-brasil.org/site/wp-content/uploads/2018/02/ISMP_Brasil_Desafio_Global.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Medicamentos potencialmente perigosos de uso hospitalar: lista atualizada 2019.** 2019. Disponível em: <https://ismp-brasil.org/wp-content/uploads/2024/06/BOLETIM-ISMP-FEVEREIRO-2019.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Prevenção de erros de medicação na transição do cuidado.** 2019. Disponível em: https://ismp-brasil.org/wp-content/uploads/2024/06/boletim_ismp_30a_edicao.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Prevenção de erros de prescrição.** 2021. Disponível em: https://ismp-brasil.org/wp-content/uploads/2024/06/1208_capa_800x1051px.png. Acesso em: 16 dez. 2025.
- INSTITUTO PARA PRÁTICAS SEGURAS NO USO DE MEDICAMENTOS. **Segurança de rótulos e embalagens de medicamentos.** 2023. Disponível em: https://ismp-brasil.org/wp-content/uploads/2024/06/Boletim_ISMP_Brasil_Rotulos-e-embalagens.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.
- NOVAES, M. R. C. G.; NUNES, M. S.; BEZERRA, V. S. **Guia de boas práticas em Farmácia Hospitalar e Serviços de Saúde.** Barueri-SP. Manole, 2020.
- ORGANIZAÇÃO PANAMERICANA DE SAÚDE. **Boas práticas de farmacovigilância para as Américas.** 2011. Disponível em: <https://www.paho.org/hq/dmdocuments/2011/Red-PARF-5-Port.pdf>. Acesso em: 16 dez. 2025.
- OSORIO-DE-CASTRO, C. G. S.; LUIZA, V. L.; CASTILHO, S. R.; OLIVEIRA, M. A.; MARIN, N. (org.). **Assistência Farmacêutica: gestão e prática para profissionais de saúde.** Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2014. v. 1. 469 p.
- PEREIRA, R. M. **Planejamento, Programação e Aquisição: prever para prover.** Brasília: OPAS, 2015. Disponível em: https://www.rets.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/biblioteca/fasciculo_10.pdf. Acesso em: 16 dez. 2025.

MÉDICO ANGIOLOGISTA

1. Anatomia médico-cirúrgica do sistema vascular.
2. Avaliação clínica dos doentes vasculares.
3. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares.
4. Angiotomografia e angiorressonância no diagnóstico das doenças vasculares.
5. Angiografias.
6. Doença arterial periférica.
7. Vasculites.
8. Trombofilias.
9. Arteriopatias funcionais vasomotoras.
10. Aneurismas: medidas para seu acompanhamento clínico.
11. Dissecção aórtica.
12. Síndromes compressivas cervicotoracoaxilares.
13. Insuficiência vascular cerebral extracraniana.
14. Isquemia visceral.
15. Pé diabético: diagnóstico e terapêutica.
16. Doença tromboembólica venosa.
17. Doença venosa crônica.
18. Síndrome da congestão venosa pélvica.
19. Varizes.
20. Linfangites e erisipelas.
21. Linfedemas.
22. Úlceras de membros inferiores.
23. Oclusões arteriais agudas OAA.
24. Malformações e tumores vasculares.
25. Trauma vascular: diagnóstico da lesão vascular e conduta clínica inicial.
26. Doenças da artéria poplítea não aterosclerótica.
27. Terapia gênica e celular na isquemia crítica dos membros inferiores.
28. Tratamento escleroterápico das varizes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

29. Tratamento da hipercromia pós escleroterapia.
30. Dislipidemias.
31. Terapêutica antiplaquetária.
32. Terapêutica anticoagulante e fibrinolítica.
33. Terapêutica vasodilatadora.

REFERÊNCIAS

LOBATO, A. C. *Cirurgia endovascular, vascular e angiologia*. 4. ed. São Paulo: ICVE, 2025.

MAFFEI, Francisco H. A. *et al. Doenças Vasculares Periféricas*. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2024.

OBS.: Em caso de conflito entre os materiais indicados, será considerado o dado bibliográfico mais relevante ou atual, a critério da banca.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

1. Anatomia, fisiologia e semiologia cardiovascular. Arritmia cardíaca. Cardiopatias congênitas. Dislipidemia. Doença arterial coronariana. Doenças da aorta e vascular periférica. Doenças do miocárdio e pericárdio. Eletrocardiografia. Endocardite. Farmacologia cardiovascular. Febre reumática. Gravidez e doença cardiovascular. Hipertensão arterial sistêmica e Hipertensão pulmonar. Infarto agudo do miocárdio. Insuficiência cardíaca. Ressuscitação cardiopulmonar. Síndrome coronariana aguda. Terapia anticoagulante e trombolítica. Tromboembolismo pulmonar. Valvopatias.

REFERÊNCIAS

BRAUNWALD. *Tratado de Doenças Cardiovasculares*. 11. ed. 2. v. by Elsevier. Rio de Janeiro: GEN Guanabara Koogan, 2022.

CASTRO, Iran. *Livro-texto da Sociedade Brasileira de Cardiologia*. 3. ed. Barueri-SP: Manole, 2021.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. Diretrizes, posicionamentos e normatizações. Disponível em: <https://www.portal.cardiol.br/diretrizes>. (valendo a mais atual, com suas respectivas atualizações, compreendendo o período de 01 de janeiro de 2016 até 01 de dezembro de 2025).

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

1. Cirurgia Geral – Fundamentos e Prática
 - 1.1. Anatomia cirúrgica aplicada ao abdome, tórax e extremidades.
 - 1.2. Princípios de técnica operatória e assepsia.
 - 1.3. Cicatrização, hemostasia e controle de infecção cirúrgica.
 - 1.4. Sutura, fios, grampeadores e dispositivos cirúrgicos.
 - 1.5. Princípios de cirurgia minimamente invasiva (laparoscopia e robótica).
 - 1.6. Tratamento cirúrgico das hérnias da parede abdominal (inguinal, crural, umbilical, incisionais).
 - 1.7. Doenças do trato gastrointestinal: estômago, intestino delgado, cólon e reto.
 - 1.8. Doenças da vesícula e vias biliares.
 - 1.9. Doenças do fígado, pâncreas e baço – indicações cirúrgicas.
 - 1.10. Abdome agudo inflamatório, obstrutivo, vascular e traumático.
 - 1.11. Apendicite, colecistite, pancreatite e diverticulite.
 - 1.12. Trauma abdominal fechado e penetrante.
 - 1.13. Doenças anorretais: hemorroidas, fissuras, fístulas e abscessos.
 - 1.14. Infecções de partes moles, fleimões e fasciites.
 - 1.15. Princípios de oncologia cirúrgica aplicada à cirurgia geral.
 - 1.16. Cuidados perioperatórios: avaliação pré-operatória, risco cirúrgico, manejo de comorbidades.
 - 1.17. Complicações cirúrgicas: sepse, deiscência, fistulização, sangramento, choque.
 - 1.18. Manejo de drenos, sondas e curativos complexos.
 - 1.19. Indicações e contra-indicações de transfusão sanguínea em cirurgia.
 - 1.20. Manejo de dor pós-operatória e analgesia multimodal.
2. Atendimento em Urgência e Emergência
 - 2.1. Avaliação inicial do paciente grave – Protocolo ABCDE.
 - 2.2. Manejo de via aérea difícil e oxigenação.
 - 2.3. Choque séptico, cardiogênico, hipovolêmico e distributivo.
 - 2.4. Politrauma – princípios do ATLS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

- 2.5. Trauma torácico e abdominal – diagnóstico e condutas.
- 2.6. Hemorragias internas e externas – diagnóstico e tratamento.
- 2.7. Feridas complexas e lesões por arma branca e arma de fogo.
- 2.8. Queimaduras – classificação e condutas iniciais.
- 2.9. Abdome agudo no pronto atendimento.
- 2.10. Complicações pós-operatórias imediatas no PA.
- 2.11. Interpretação rápida de exames laboratoriais e de imagem na urgência (RX, USG FAST, TC).
- 2.12. Critérios de internação hospitalar e de encaminhamento para UTI.
3. Diagnóstico Clínico-Cirúrgico
 - 3.1. Raciocínio clínico cirúrgico e diagnóstico diferencial.
 - 3.2. Semiologia do abdome, tórax e extremidades.
 - 3.3. Prescrição e interpretação de exames complementares: hemograma e bioquímica, urinálise, gasometria, radiografias, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética.
 - 3.4. Indicações de biópsia e critérios para investigação de tumores.
 - 3.5. Emissão de laudos, pareceres e relatórios técnicos.
4. Saúde Coletiva e Saúde Pública
 - 4.1. Princípios do SUS – organização, hierarquização e regionalização.
 - 4.2. Vigilância epidemiológica e sanitária.
 - 4.3. Notificações compulsórias em cirurgia geral (acidentes, violência, doenças infecciosas).
 - 4.4. Programas de prevenção em saúde: câncer, obesidade, doenças crônicas, trauma.
 - 4.5. Educação em saúde para comunidades e equipes multiprofissionais.
 - 4.6. Indicadores de saúde e vigilância de eventos adversos.
 - 4.7. Protocolos assistenciais e linhas de cuidado do SUS.
 - 4.8. Participação do cirurgião em programas, pesquisas e ações de saúde coletiva.
5. Administração, Ética e Documentação Médica
 - 5.1. Prontuário eletrônico e ficha clínica individual.
 - 5.2. Relatórios mensais e registros obrigatórios do cirurgião.
 - 5.3. Legislação médica, ética e responsabilidade profissional.
 - 5.4. Bioética aplicada à prática cirúrgica.
 - 5.5. Direitos do paciente e consentimento informado.
 - 5.6. Regulação de leitos, solicitação de internações e fluxos assistenciais.
 - 5.7. Processos educativos na saúde – trabalho em equipe e educação continuada.
 - 5.8. Protocolos hospitalares, segurança do paciente e qualidade assistencial.
6. Temas Transversais e Atribuições Complementares
 - 6.1. Protocolos clínicos e diretrizes cirúrgicas baseadas em evidências.
 - 6.2. Prevenção de infecções hospitalares – bundles e práticas seguras.
 - 6.3. Manejo de pacientes especiais: idosos, diabéticos, obesos, imunossuprimidos.
 - 6.4. Cuidados paliativos e limitações terapêuticas em cirurgia geral.
 - 6.5. Comunicação de más notícias e relação médico-paciente.
 - 6.6. Procedimentos cirúrgicos ambulatoriais.
 - 6.7. Atribuições administrativas e atividades correlatas ao cargo.

REFERÊNCIAS

- ALMEIDA, A. D.; LÁZARO DA SILVA, A.; GOFFI, F. S. Laparotomias. In: GOFFI, F. S. (ed.). **Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 1996.
- AMATO NETO, Valdir *et al.* **Doenças infecciosas e parasitárias: guia de bolso**. 3. ed. São Paulo: Sarvier, 2020.
- AMERICAN COLLEGE OF SURGEONS. **ATLS – Advanced Trauma Life Support: manual do curso de alunos**. 10. ed. Chicago: ACS, 2018.
- BOGOSSIAN, A. T.; BOGOSSIAN, L. Resposta orgânica ao trauma. In: VIEIRA, O. M. **Clínica cirúrgica: fundamentos teóricos e práticos**. Rio de Janeiro: Atheneu, 1989.
- BRUNICARDI, F. Charles *et al.* **Schwartz: princípios de cirurgia**. 12. ed. Porto Alegre: AMGH, 2020.
- CAMPOS, F. G. C. M. *et al.* **Tratado de coloproctologia**. São Paulo: Atheneu, 2012.
- COLÉGIO BRASILEIRO DE CIRURGIÕES. **Manual de condutas em cirurgia geral**. 5. ed. São Paulo: CBC, 2021.
- DANGELO, J. G.; FATTINI, C. A. **Anatomia humana sistêmica e segmentar**. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- DANTE SENRA. **Medicina intensiva: fundamentos e prática**. São Paulo: Atheneu, 2013.
- DOHERTY, Gerard M. **Current – Cirurgia: diagnóstico e tratamento**. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2017.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

- DOHERTY, G. M. **Washington Manual de Cirurgia**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- FAHEL, Edvaldo; ROCHA, Paulo Roberto Savassi. **Abdome agudo não traumático**. Rio de Janeiro: MedBook, 2008.
- GOFFI, F. S. **Técnica cirúrgica: bases anatômicas, fisiopatológicas e técnicas da cirurgia**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2007.
- GONÇALVES RODRIGUES, Marco Antônio *et al.* **Fundamentos em clínica cirúrgica**. Belo Horizonte: Coopmed, 2006.
- HARRISON, T. R. **Harrison: medicina interna**. 21. ed. Rio de Janeiro: Artmed, 2023. 2 v.
- IRWIN, R. S.; LILLY, C. M.; RIPPE, J. M. **Manual de terapia intensiva**. 6. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- ISAC FILHO, J. **Cirurgia geral: pré e pós-operatório**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2011.
- KNOBEL, E. **Condutas no paciente grave**. 4. ed. São Paulo: Atheneu, 2016. 2 v.
- LARANJEIRA, Luiz Negrão *et al.* **Medicina de emergência: abordagem prática**. 3. ed. São Paulo: Manole, 2021.
- MACHADO, Marcel Cerqueira César *et al.* **Tratado de cirurgia do CBC**. São Paulo: Manole, 2018.
- MATTOX, K. L.; FELICIANO, D. V.; MOORE, E. E. **Trauma**. 8. ed. Nova Iorque: McGraw-Hill, 2017.
- MOORE, K. L.; DALLEY, A. F.; AGUR, A. M. R. **Anatomia orientada para a clínica**. 8. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2019.
- MORGAN, G. E.; MIKHAIL, M. S.; MURRAY, M. J. **Anestesiologia clínica**. 5. ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2017.
- PAIM, Jairnilson. **O que é o SUS**. 3. ed. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2019.
- RATTON, J. L. de A. **Emergências médicas e terapia intensiva**. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.
- RODRIGUES, Marco Antônio *et al.* **Fundamentos em clínica cirúrgica**. Belo Horizonte: Folium Editorial, 2018.
- SAVASSI ROCHA, Paulo Roberto. **Cirurgia de ambulatório**. Rio de Janeiro: Medbook, 2013.
- TOWNSEND, Courtney M. **Sabiston: tratado de cirurgia – a base biológica da prática cirúrgica moderna**. 20. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2022.
- UTIYAMA, E. M.; STEINMAN, E.; BIROLINI, D. (eds.). **Cirurgia de emergência**. 2. ed. São Paulo: Atheneu, 2012.
- VERONESI, Ricardo; FOCACCIA, Roberto. **Tratado de infectologia**. 6. ed. São Paulo: Atheneu, 2020. 2 v.
- WALDMAN, Eliseu Alves; MORAIS, Rodrigo Mendes. **Vigilância em saúde pública: conceitos, organização e práticas**. São Paulo: Hucitec, 2020.
- WAY, Lawrence W.; DOHERTY, Gerard M. **Current: cirurgia – diagnóstico e tratamento**. 14. ed. Porto Alegre: AMGH, 2015.

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

1. Obesidade.
2. *Diabetes mellitus*.
3. Dislipidemias.
4. Adenomas Hipofisários.
5. Nódulos Tireodíanos.
6. Hipotireoidismo.
7. Hipertireoidismo.
8. Osteoporose.
9. Hipertensão endócrina.
10. Hipogonadismo.

REFERÊNCIAS

- VILAR, Lúcio. **Endocrinologia Clínica**. 8. ed. Editora Guanabara Kogan, 2025.

MÉDICO GINECOLOGISTA / OBSTETRA

1. Obstetrícia
 - 1.1. Obstetrícia geral – Evolução cronológica do conceito. Duração da gravidez. Assistência pré-natal. Curvas de ganho ponderal e altura uterina. Nutrição na gestação. Vitaminas e suplementações. Drogas na gravidez e classificação de risco. Imunizações recomendadas (MS e SBIM). Avaliação da maturidade e vitalidade fetal. Dinâmica uterina e diagnóstico de trabalho de parto. Mecanismos e fases do parto. Assistência ao parto de baixo e alto risco. Partograma. Indução e condução do trabalho de parto. Cesariana. Avaliação fetal intraparto. Puerpério fisiológico e patológico. Lactação e dificuldades comuns. Planejamento familiar pós-parto.
 - 1.2. Patologia obstétrica – Abortamento e complicações. Prematuridade. Gravidez ectópica em todas as localizações. Neoplasia trofoblástica gestacional. Placenta prévia e acretismo placentário. Descolamento prematuro da placenta. Hiperêmese gravídica. Doença hemolítica perinatal e isoimunização. Insuficiência istmocervical. Amniorrexe prematura. Gravidez prolongada. Crescimento intrauterino restrito. Oligoâmnio e polidrâmnio. Rotura uterina. Infecção puerperal, mastite e



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

abscessos. Mortalidade materna, perinatal e neonatal. Transtornos psiquiátricos perinatais. Distocias. Hemorragias da gestação e do pós-parto. Choque hipovolêmico.

- 1.3. Propedêutica obstétrica – Ultrassonografia em obstetrícia: idade gestacional, anatomia fetal, biometria, CIUR, macrosomia, avaliação do líquido amniótico, placenta prévia, DPP, gestação ectópica, e malformações fetais principais. Cardiotocografia. Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Avaliação da vitalidade fetal. Métodos complementares em gestação de alto risco.
- 1.4. Intercorrências clínico-cirúrgicas na gestação – Síndromes hipertensivas: hipertensão crônica, hipertensão gestacional, pré-eclâmpsia, eclâmpsia, pré-eclâmpsia sobreposta. Endocrinopatias: diabetes gestacional e pré-gestacional, distúrbios tireoidianos. Tromboembolismo venoso. Cardiopatias. Epilepsia. Doenças hematológicas. Doenças autoimunes e do colágeno. Doenças renais e hepáticas. Infecções urinárias. ISTs, HIV/Aids. Toxoplasmose, sífilis, hepatites. Arboviroses (zika, dengue, chikungunya). Obesidade na gestação. Gestação na adolescência e na idade avançada. Aborto legal e aspectos éticos e legais. Emergências obstétricas: hemorragia pós-parto, sepse, crises hipertensivas, choque.
- 1.5. Medicina fetal e atualidades – Triagem e rastreamento de aneuploidias. Ecocardiografia fetal. Malformações estruturais principais. Diagnóstico pré-natal. Manejo de fetos com prognóstico letal. Cuidados paliativos perinatais. Terapias fetais. Gestação múltipla. Violência obstétrica e boas práticas no parto. Assistência ao parto humanizado.
2. Ginecologia
 - 2.1. Fundamentos – Fisiologia menstrual. Anatomia dos órgãos genitais e da mama. Anamnese e exame físico ginecológico. Exames complementares: colpocitologia oncótica, testes de HPV, colposcopia, histeroscopia, ultrassonografia transvaginal, mamografia, ressonância, anatomia patológica e dosagens hormonais.
 - 2.2. Distúrbios menstruais – Sangramento uterino anormal. Amenorreias primária e secundária. Dismenorreia. Metrorragias e oligomenorreia.
 - 2.3. Ginecologia infecciosa – ISTs. Vaginites e vulvovaginites. Doença inflamatória pélvica. HPV e lesões pré-neoplásicas.
3. Doenças benignas e disfunções pélvicas – Miomas uterinos. Pólipos. Cistos ovarianos. Endometriose. Adeniose. Doença ovariana funcional. Prolapso genital. Disfunções do assoalho pélvico. Incontinência urinária. Dor pélvica crônica.
4. Ginecologia endócrina e reprodutiva – Puberdade normal e patológica. Síndrome dos ovários policísticos. Insuficiência ovariana prematura. Hiperprolactinemia. Infertilidade conjugal: investigação básica e condutas. Climatério e terapia hormonal.
5. Mastologia
 - 5.1. Anatomia e Fisiologia da Mama – Estrutura e desenvolvimento mamário. Influência hormonal e principais alterações fisiológicas.
 - 5.2. Avaliação Clínica – Anamnese específica. Exame físico completo das mamas e linfonodos. Identificação de sinais de alarme.
 - 5.3. Métodos Diagnósticos – Mamografia e ultrassonografia. Ressonância magnética. Técnicas de biópsia (core, PAAF, mamotomia).
 - 5.4. Doenças Benignas – Mastalgia. Nódulos benignos (fibroadenoma, cistos). Mastites e abscessos. Papiloma intraductal e alterações funcionais.
 - 5.5. Lesões de Risco – Hiperplasias ductais / lobulares. Lesões papilares. Adenose esclerosante.
 - 5.6. Genética e Aconselhamento – Avaliação de risco familiar. Síndromes hereditárias (BRCA1/2, TP53). Estratégias para mulheres de alto risco.
 - 5.7. Mama no Ciclo Reprodutivo – Avaliação de doenças mamárias na gestação. Condutas na lactação e manejo de complicações da amamentação.
6. Oncologia ginecológica – Fatores de risco. Rastreamento. Neoplasias benignas e malignas do trato genital e das mamas. Câncer do colo do útero, endométrio, ovário, vulva e vagina: epidemiologia, diagnóstico, estadiamento e tratamento. Câncer de mama: rastreamento, diagnóstico, manejo cirúrgico e clínico.
7. Anticoncepção e planejamento familiar – Métodos hormonais, não hormonais, de longa duração (LARC), barreira e naturais. DIU. Anticoncepção de emergência. Planejamento reprodutivo em mulheres com comorbidades. Direitos sexuais e reprodutivos.
8. Questões éticas e legais – Violência sexual e doméstica. Violência contra a mulher. Atendimento a vítimas. Consentimento informado. Ética na reprodução assistida. Sigilo profissional.
9. Atualidades e temas emergentes – Saúde sexual e reprodutiva. Prevenção combinada em IST/HIV. Disforia de gênero e cuidados em saúde sexual de pessoas trans. Vacinas em ginecologia. Telemedicina em saúde da mulher. Segurança do paciente e comunicação clínica.

REFERÊNCIAS

BEREK, J. S.; BEREK, NOVAK. **Tratado de Ginecologia**. 16. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Diretrizes nacionais de assistência ao parto normal**. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Ações Programáticas. **Manual de gestação de alto risco**. [recurso eletrônico]. Brasília: Ministério da Saúde, 2022. Disponível em: https://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/manual_gestacao_alto_risco.pdf. Acesso em: 10 dez. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 13, de 29 de julho de 2025.** Aprova as Diretrizes Brasileiras para o Rastreamento do Câncer de Colo do Útero: Parte I – Rastreamento organizado utilizando testes moleculares para detecção de DNA-HPV Oncogênico. Portaria atualizada em: 18 ago. 2025. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/r/rastreamento-cancer-do-colo-do-utero/view>. Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Portaria Conjunta SAES/SECTICS nº 17, de 25 de novembro de 2024.** Aprova o Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas do Câncer de Mama. Portaria atualizada em: 17 dez. 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/assuntos/pcdt/c/cancere-de-mama/view>. Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão Estratégica e Participativa. Departamento de Apoio à Gestão Participativa. **Política Nacional da Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais.** Brasília: Ministério da Saúde, 2013. 32 p. 1ª Reimp. [Citado em: 29 out. 2017]. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/politica_nacional_saude_lesbicas_gays.pdf. Acesso em: 18 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. **Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Atenção Integral às Pessoas com Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST).** Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: https://portaldeboaspraticas.iff.fiocruz.br/wp-content/uploads/2020/08/pcdt_ist_final_revisado_020420.pdf. Acesso em: 10 dez. 2025.

CORRÊA, Mário Dias. **Noções práticas de obstetrícia.** 15. ed. Rio de Janeiro: MedBook, 2025. E-book. ISBN 9786557831076.

CUNNINGHAM, F. Gary *et al.* **Williams Obstetrics.** 26th international ed. New York: McGraw Hill, 2022.

MONTENEGRO, C. A.; BARBOSA, Rezende Filho, J. **Obstetrícia Fundamental.** 14. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2017.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE IMUNIZAÇÕES (SBIm). **Calendário de vacinação SBIm gestante 2025/2026.** Disponível em: <https://sbim.org.br/calendario-de-vacinacao/gestantes>. Acesso em: 10 dez 2025.

SOGIMIG. **Manual de Ginecologia e Obstetrícia.** 7. ed. Belo Horizonte: MedBook, 2025.

ZUGAIB, M. **Obstetrícia.** 5. ed. São Paulo: Manole, 2023.

MÉDICO NEUROLOGISTA

1. Semiologia Neurológica.
2. Síndromes Neurológicas e Topografia Lesional.
3. Neurofisiologia.
4. Neuroimagem.
5. Liquor.
6. Neuroinfecção.
7. Doença Vascular encefálica e medular.
8. Tumores.
9. Anomalias do Desenvolvimento Neuronal.
10. Desordens Neurocutâneas.
11. Neuropatias Periféricas.
12. Miopatias.
13. Mielopatias.
14. Ataxias.
15. Distúrbios do Movimento.
16. Doenças da Junção Neuromuscular.
17. Esclerose Múltipla e outras doenças desmielinizantes.
18. Epilepsia.
19. Cefaleias.
20. Distúrbios do Sono.
21. Neuro-otologia.
22. Neuro-oftalmologia.
23. Neuropediatria.
24. Manifestações Neurológicas das Doenças Sistêmicas.
25. Demências, Delírios e alterações do nível de consciência.
26. Desordens do Sistema Autônomo.
27. Desordens Psiquiátricas.
28. Neurointensivismo.

REFERÊNCIAS

AMERICAN ACADEMY OF NEUROLOGY. **Neurology clinical practice.** Lippincott Williams and Wilkins. [Revista bimestral da Academia Americana de Neurologia].

AMERICAN ACADEMY OF NEUROLOGY. **Revista Continuum, Lifelong Learning in Neurology.** [Revista bimestral de Neurologia]. Lippincott Williams and Wilkins.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

AMERICAN ACADEMY OF NEUROLOGY. **Revista Neurology**. Lippincott Williams and Wilkins. [Revista bimensal da Academia Americana de Neurologia].

AMINOFF, Michael J.; JOSEPHSON, S. Andrew. **Aminoff's Neurology and General Medicine**. 6. ed. Filadélfia: Elsevier, 2021.

BILLER, J. **Localization in Clinical Neurology**. 8th ed. Wolters Kluwer, 2021.

BILLER, J. **Practical Neurology**. 5th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2017.

BMJ GROUP. **Practical Neurology**. Revista bimestral.

CAPLAN, L. R. **Caplan's Stroke: a clinical approach**. 5th ed. Saunders, 2016.

CAPLAN, Louis R. **Stroke Syndromes**. 3rd ed. Cambridge, 2012.

DEJONG'S. **The Neurological Examination**. 8th ed. Amirsys, 2019. Wolters Kluwer.

DUUS, Peter. **Duus' Topical Diagnosis in Neurology**. Anatomy, Physiology, Signs, Symptoms. 5th ed. Thieme, 2012.

DYCK, P. J.; THOMAS, P. K. **Peripheral Neuropathy**. 4th ed. Elsevier Saunders, 2005.

JOSEPHSON, S. Andrew; FREEMAN, W. David; LIKOSKY, David J. **Neurohospitalist Medicine**. 1st ed. Cambridge, 2011.

KARPATI, George; JONES, David Hilton; BUSHBY, Kate; GRIGGS, Robert C. **Disorders of Voluntary Muscle**. 8th ed. Cambridge University Press, 2010.

KIMURA, Jun. **Electrodiagnosis in Diseases of Nerve and Muscle: principles and practice**. 4th ed. Oxford University Press, 2013.

KRAUSS, G. L.; FISHER, R. S. **The John Hopkins Atlas of Digital EEG**. 1st ed. The John Hopkins University Press, 2006.

LIU, Grant T.; VOLPE, Nicholas J.; GALETTA, Steven L. **Neuro-Ophthalmology: diagnosis and management**. 3rd ed. Saunders, 2018.

OSBORN, A. G. **Angiografia Cerebral Diagnóstica**. 2ª ed. Revinter, 2002.

OSBORN, Anne G. **Osborn's Brain**. 3rd ed. Amirsys, 2023.

PATTEN, J. **Neurological Differential Diagnosis**. 2nd ed. Springer, 1996.

ROPPER, Allan H.; BROWN, Robert H. **Adams and Victor's Principles of Neurology**. 11th ed. McGraw Hill, 2019.

ROWLAND, L. P. **Merritt's Textbook of Neurology**. 14th ed. Williams & Wilkins, 2021.

SEMINARS IN NEUROLOGY. Thieme Medical Editions. Revista neurológica bimestral.

SILBERSTEIN, S. D.; LIPTON, R. B.; DODICK, D. W. **Wolff's Headache and other head pain**. 8th ed. Oxford University Press, 2008.

TOLOSA, E.; JANKOVIC, J. **The Parkinson Disease and movement disorders**. 6th ed. Lippincott Williams & Wilkins, 2016.

UPTODATE. **Página inicial**. Disponível em: <http://www.uptodate.com>. Acesso em: 23 dez. 2025.

WALSH; HOYT'S. **Clinical neuro-ophthalmology: The Essentials**. 2nd ed. Wolters Kluwer, 2008

WYLLIE, E. **Wyllie's Treatment of Epilepsy**. 7th edition. Wolters Kluwer Health, 2020.

MÉDICO PEDIATRA

1. Crescimento e desenvolvimento.
2. Aleitamento materno.
3. Alimentação nos dois primeiros anos de vida.
4. Alergia alimentar.
5. Prevenção de acidentes na infância.
6. Imunização ativa e passiva.
7. Icterícia neonatal.
8. A criança e adolescente com suspeita de maus tratos.
9. Necessidade de saúde do adolescente.
10. Desnutrição energética – Proteica.
11. Síndrome diarreica.
12. Parasitoses intestinais.
13. Tuberculose.
14. Anemias.
15. Infecção de vias aéreas superiores.
16. Pneumonias.
17. Asma.
18. Bronquiolite aguda.
19. Doenças exantemáticas.
20. Dengue.
21. Infecção do Trato Urinário

REFERÊNCIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>. Acesso em: 9 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Fluxograma de Manejo Clínico da Dengue**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias/coes/arboviroses/publicacoes/fluxograma-do-manejo-clinico-da-dengue.pdf/view>. Acesso em: 9 dez. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Calendário de Vacinação da SBP**. Atualização 2025/2026 Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/sbp/2025/outubro/21/25063d-DC_Calendario_Vacinacao_-_Atualizacao_2025-26.pdf. Acesso em: 9 dez. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Tratado de Pediatria**. 5ª edição. Editora Manole, 2021.

KLIEGMAN, R. et al. **Nelson Tratado de Pediatria**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

MÉDICO PEDIATRA DE ATENÇÃO SECUNDÁRIA

1. Icterícia neonatal.
2. Asfixia perinatal.
3. A criança e o adolescente com suspeita de maus tratos.
4. Síndrome diarreica.
5. Parasitoses intestinais.
6. Equilíbrio hidroeletrólítico e desidratação.
7. Equilíbrio e desequilíbrio acidobásico.
8. Anemias.
9. Leucemias, linfomas e demais tumores.
10. Infecção de vias aéreas superiores.
11. Pneumonias.
12. Asma.
13. Bronquiolite aguda
14. Doenças exantemáticas.
15. Dengue.
16. Meningites em pediatria.
17. Crises convulsivas.
18. Insuficiência cardíaca congestiva.
19. Infecção do trato urinário.
20. Síndrome nefrítica.
21. Síndrome nefrótica.
22. Artrites.
23. Patologias cirúrgicas congênitas do trato digestivo.
24. Diagnóstico diferencial de dor abdominal aguda.

REFERÊNCIAS

BRASIL. **Fluxograma de Manejo Clínico da Dengue**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svsa/resposta-a-emergencias/coes/arboviroses/publicacoes/fluxograma-do-manejo-clinico-da-dengue.pdf/view>. Acesso em: 9 dez. 2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Novas recomendações para parada cardiorrespiratória (RCP) em Pediatria**: guia da American Heart Association (AHA) 2020. Disponível em: https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/23034c-DC-NovasRecomend_parada_CardioResp.pdf. Acesso em: 9 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Calendário Nacional de Vacinação**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/vacinacao/calendario>. Acesso em 09/12/2025.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE PEDIATRIA. **Tratado de Pediatria**. 5. ed. Editora Manole, 2021.

KLIEGMAN, R. et al. **Nelson Tratado de Pediatria**. 20. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

MÉDICO PSIQUIATRA

1. Políticas públicas de saúde e Rede de Assistência em Saúde Mental – Políticas Nacionais de Saúde. Sistema Único de Saúde (SUS). Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Assistência a pessoas com transtornos mentais decorrentes do uso de álcool e outras drogas. Direitos dos usuários de saúde mental e Lei nº 10.216/2001. Ética e direitos humanos em saúde mental. Políticas internacionais e recomendações da OMS em saúde mental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2004.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011. Institui a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS, no âmbito do SUS. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, 30 dez. 2011. Republicada em: 31 dez. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília-DF: Senado, 1988.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080/1990. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 29 jun. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 20 set. 1990.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais. **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 9 abr. 2001.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 11.343, de 23 de agosto de 2006. Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas – SISNAD. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, 24 ago. 2006.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, 29 abr. 2019.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.840, de 5 de junho de 2019. Dispõe sobre políticas públicas sobre drogas. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, 6 jun. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018**. Código de Ética Médica. Disponível em: <https://portal.cfm.org.br>. Acesso em: 15 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. Resolução nº 2.306, de 17 de março de 2022. Aprova o Código de Processo Ético-Profissional (CPEP). **Diário Oficial da União**, Brasília-DF, 25 mar. 2022. Seção I, p. 27.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial de saúde mental**: transformar saúde mental para todos. Genebra: OMS, 2022.

2. Inserção da Saúde Mental na Atenção Básica

- 2.1. Política Nacional de Atenção Básica.
- 2.2. Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e equipes multiprofissionais (e-Multi).
- 2.3. Apoio matricial em saúde mental.
- 2.4. Acolhimento e clínica ampliada.
- 2.5. Construção de redes de cuidado compartilhado.
- 2.6. Projeto Terapêutico Singular.
- 2.7. Estratégias de redução de danos na Atenção Básica.
- 2.8. Transtornos Mentais Comuns na Atenção Primária.
- 2.9. Reabilitação psicossocial e inserção social.
- 2.10. Intervenções psicossociais e práticas integrativas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 34**: saúde mental. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 39**: NASF – Ferramentas para gestão e trabalho cotidiano. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília-DF: Ministério da Saúde; Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Caderno HumanizaSUS**, v. 5 – Saúde Mental. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas**: guia AD. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015.

DIEHL, André; CORDEIRO, Daniel C.; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química**: prevenção, tratamento e políticas públicas. Porto Alegre: Artmed, 2018.

3. Psicopatologia, Entrevista Psiquiátrica E Exame De Estado Mental

- 3.1. Anamnese psiquiátrica.
- 3.2. Exame do estado mental.
- 3.3. Funções psíquicas e suas alterações.
- 3.4. Principais classificações em psiquiatria: DSM-5-TR, CID -10 (vigente no SUS) e CID-11.
- 3.5. Simulação e dissimulação.
- 3.6. Diagnósticos sindrômicos em psiquiatria.

REFERÊNCIAS

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**: DSM-5-TR. 5. ed. rev. Porto Alegre: Artmed, 2023.

DALGALARRONDO, Paulo. **Psicopatologia e semiologia dos transtornos mentais**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. CID-10: classificação de transtornos mentais e de comportamento. Porto Alegre: Artmed, 1993.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **International Classification of Diseases**. 11th Revision (ICD-11). Geneva: World Health Organization, 2019.

4. Psiquiatria Clínica – Epidemiologia, Diagnóstico, Manejo, Tratamento e Prognóstico

Principais transtornos mentais ao longo da vida: transtornos do neurodesenvolvimento; transtornos psicóticos; transtornos do humor; transtornos de ansiedade; transtorno obsessivo-compulsivo e transtornos relacionados; transtornos relacionados a traumas e estressores; transtornos disruptivos, do controle de impulsos e da conduta; transtornos de personalidade; transtornos dissociativos; síndromes somáticas associadas à psiquiatria — fibromialgia e fadiga crônica; transtornos alimentares; transtornos do sono-vigília; transtornos relacionados ao uso de álcool e outras substâncias; transtornos neurocognitivos.

REFERÊNCIAS

DIEHL, André; CORDEIRO, Daniel C.; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

FORLENZA, Osvaldo V.; MIGUEL, Eurípedes C. **Compêndio de clínica psiquiátrica**. São Paulo: Manole, 2013.

NARDI, A. E.; SILVA, A. G.; QUEVEDO, J. (org.). **Tratado de psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2022.

SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

5. Urgências Psiquiátricas

- 5.1. Avaliação e abordagem do paciente em urgências e emergências psiquiátricas.
- 5.2. Prevenção e manejo do suicídio e do comportamento autolesivo.
- 5.3. Emergências associadas ao uso de álcool e drogas.
- 5.4. Emergências clínicas com manifestações psiquiátricas.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, 29 abr. 2019.

DIEHL, André; CORDEIRO, Daniel C.; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

FORLENZA, Osvaldo V.; MIGUEL, Eurípedes C. **Compêndio de clínica psiquiátrica**. São Paulo: Manole, 2013.

NARDI, A. E.; SILVA, A. G.; QUEVEDO, J. (org.). **Tratado de psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2022.

QUEVEDO, João; CARVALHO, Antonio F. (org.). **Emergências psiquiátricas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

6. Psiquiatria Forense e Documentos Médicos

- 6.1. Elaboração de documentos médicos: atestados, laudos, relatórios e pareceres.
- 6.2. Noções básicas de psiquiatria forense: responsabilidade penal, capacidade civil e interdição.
- 6.3. Internação involuntária e compulsória (aspectos legais e práticos).

REFERÊNCIAS

ABDALLA-FILHO, E.; CHALUB, M.; TELLES, L. E. B. **Psiquiatria forense de Taborda**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 19 dez. 2025.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 2.217, de 27 de setembro de 2018**. Código de Ética Médica.

SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

7. Psicofarmacologia

- 7.1. Princípios gerais de psicofarmacologia.
- 7.2. Classes de psicofármacos.
- 7.3. Cuidados na prescrição de psicofármacos.
- 7.4. Manejo dos principais efeitos adversos associados a psicofármacos.

REFERÊNCIAS

DIEHL, André; CORDEIRO, Daniel C.; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

FORLENZA, Osvaldo V.; MIGUEL, Eurípedes C. **Compêndio de clínica psiquiátrica**. São Paulo: Manole, 2013.

NARDI, A. E.; SILVA, A. G.; QUEVEDO, J. (org.). **Tratado de psiquiatria da Associação Brasileira de Psiquiatria**. Porto Alegre: Artmed, 2022.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

QUEVEDO, João; CARVALHO, Antonio F. (org.). **Emergências psiquiátricas**. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

SADOCK, Virginia A.; RUIZ, Pedro. **Compêndio de psiquiatria: ciência do comportamento e psiquiatria clínica**. 12. ed. Porto Alegre: Artmed, 2024.

STAHL, Stephen M. **Psicofarmacologia: bases neurocientíficas e aplicações práticas**. 5. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2022.

MÉDICO PSIQUIATRA DE SAÚDE MENTAL

1. Atenção Psicossocial e Inserção da Saúde Mental na Atenção Básica

- 1.1. Atenção em saúde mental no território e na comunidade.
- 1.2. Inserção da saúde mental na Atenção Básica
- 1.3. Política Nacional de Atenção Básica aplicada à saúde mental.
- 1.4. Núcleos de Apoio à Saúde da Família (NASF) e equipes multiprofissionais (e-Multi).
- 1.5. Apoio matricial em saúde mental.
- 1.6. Estratégias para implementação do cuidado longitudinal e integral.
- 1.7. Acompanhamento em saúde mental nas modalidades individual, familiar e em grupo.
- 1.8. Acolhimento, escuta qualificada, vínculo terapêutico e clínica ampliada.
- 1.9. Construção de redes de cuidado compartilhado no território.
- 1.10. Estratégias de redução de danos na Atenção Básica.
- 1.11. Transtornos Mentais Comuns na Atenção Primária à Saúde.
- 1.12. Reabilitação psicossocial e estratégias de inserção social.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 34: saúde mental**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2013.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 39: NASF – Ferramentas para gestão e trabalho cotidiano**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia prático de matriciamento em saúde mental**. Brasília-DF: Ministério da Saúde; Centro de Estudos e Pesquisa em Saúde Coletiva, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Caderno HumanizaSUS**, v. 5 – Saúde Mental. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. **Guia estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas**: Guia AD. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015.

DIEHL, André; CORDEIRO, Daniel C.; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química: prevenção, tratamento e políticas públicas**. Porto Alegre: Artmed, 2018.

2. Integralidade do Cuidado e Linhas de Atenção em Saúde Mental

- 2.1. Ações de promoção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação psicossocial e manutenção da saúde ao longo da vida.
- 2.2. Ações programáticas e atendimento à demanda espontânea.
- 2.3. Projeto Terapêutico Singular (PTS) e acompanhamento contínuo.
- 2.4. Coordenação do cuidado no âmbito do sistema de saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 39: NASF – Ferramentas para gestão e trabalho cotidiano**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2017.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2004.

3. Saúde Mental e Intersetorialidade

- 3.1. Ações intersetoriais em saúde mental: articulação com educação, assistência social, justiça, trabalho e cultura.
- 3.2. Mobilização comunitária e participação social.
- 3.3. Controle social e integração com a gestão municipal de saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Saúde mental no SUS: os centros de atenção psicossocial**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2004.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011**. Institui a Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.

CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE. **Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012**. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

4. Vigilância em Saúde e Saúde Mental

- 4.1. Vigilância em saúde aplicada à saúde mental.
- 4.2. Doenças e agravos de notificação compulsória relacionados à saúde mental.
- 4.3. Estratégias para monitoramento das ações em saúde mental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Estratégico para o cuidado de pessoas com necessidades relacionadas ao consumo de álcool e outras drogas**: Guia AD. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN)**. Brasília-DF: Ministério da Saúde.

5. Gestão, Planejamento e Avaliação em Saúde Mental

- 5.1. Planejamento e organização aplicada à saúde mental.
- 5.2. Protocolos clínicos, diretrizes terapêuticas e gestão das ações em saúde mental.
- 5.3. Indicadores em saúde mental e avaliação de desempenho das equipes de saúde.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno HumanizaSUS**, v. 5 – Saúde Mental. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Atenção Básica**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2017.

DIEHL, André; CORDEIRO, Daniel C.; LARANJEIRA, Ronaldo. **Dependência química**: prevenção, tratamento e políticas públicas. Porto Alegre: Artmed, 2018.

6. Educação Permanente e Trabalho em Equipe Multiprofissional

- 6.1. Educação permanente em saúde mental e trabalho em equipe multiprofissional.
- 6.2. Apoio matricial e consultoria técnica.
- 6.3. Atividades de educação permanente e qualificação das equipes em saúde mental.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica nº 39**: NASF – Ferramentas para gestão e trabalho cotidiano. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Guia Prático de Matriciamento em Saúde Mental**. Brasília-DF: Ministério da Saúde, 2011.

7. Ética, Direitos Humanos e Legislação em Saúde Mental

- 7.1. Direitos das pessoas com transtornos mentais e Lei nº 10.216/2001.
- 7.2. Ética médica e ética em saúde mental.
- 7.3. Internação voluntária, involuntária e compulsória.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais.

BRASIL. Presidência da República. Secretaria-Geral. Lei nº 13.819, de 26 de abril de 2019. Institui a Política Nacional de Prevenção da Automutilação e do Suicídio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília-DF, 29 abr. 2019.

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA. **Resolução CFM nº 2.217/2018**. Código de Ética Médica.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. **Relatório mundial de saúde mental**: transformar saúde mental para todos. Genebra: OMS, 2022.

MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA

1. Estratégia de Saúde da Família – Linhas do cuidado em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso: acompanhamento clínico e principais patologias. Atenção primária à saúde. Atenção domiciliar. Abordagem familiar. Promoção da saúde e prevenção (inclusive prevenção quaternária).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política Nacional de Promoção da Saúde (PNPS)**. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0002_03_10_2017.html#ANEXO1. Acesso em: 19 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria de Consolidação nº 2**: Anexo XXII – Capítulo I – Das Disposições Gerais. Art. 3º.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 3.005, de 2 de janeiro de 2024**. Altera as Portarias de Consolidação nºs 5 e 6, de 28 de setembro de 2017, para atualizar as regras do Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) e do Programa Melhor em Casa (PMec). Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/melhor-em-casa/legislacao/portaria-gm-ms-no-3-005-de-2-de-janeiro-de-2024>. Acesso em: 19 dez. 2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS

GUSSO, Gustavo *et al.* **Tratado de Medicina de Família e Comunidade**: princípios, formação e prática. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2019.

SBC. **Diretriz da Sociedade Brasileira de Hipertensão Arterial de 2025**. Disponível em: <https://abccardiol.org/article/diretriz-brasileira-de-hipertensao-arterial-2025/>. Acesso em: 19 dez. 2025.

SBD. **Diretriz da Sociedade Brasileira de Diabetes de 2025**. Disponível em: <https://diretriz.diabetes.org.br/>. Acesso em: 19 dez. 2025.

TERAPEUTA OCUPACIONAL DE SAÚDE MENTAL

1. Direitos das pessoas com transtornos mentais.
2. Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde.
3. Rede de Atenção Psicossocial – RAPS.
4. Redes de Atenção à Saúde.
5. Equipes multiprofissionais no SUS – eMulti.
6. Projeto Terapêutico Singular.
7. Domínio e processo da Terapia Ocupacional.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm. Acesso em: 19 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm. Acesso em: 19 dez. 2025.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. **Lei nº 15.126, de 26 de abril de 2025**. Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para estabelecer a atenção humanizada como princípio no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2025/lei/l15126.htm. Acesso em: 19 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria GM/MS nº 635 de 22 de maio de 2023**. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-635-de-22-de-maio-de-2023-484773799>. Acesso em: 19 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Projeto Terapêutico Singular**. Disponível em: <https://iconline.ipleiria.pt/entities/publication/7d649131-0063-484c-8383-1bbc18d7793f>. Acesso em: 19 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Redes de Atenção à Saúde**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saps/redes-de-atencao-a-saude>. Acesso em: 19 dez. 2025.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Redes de Atenção Psicossocial**. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/saes/desmad/raps>. Acesso em: 19 dez. 2025.

GOMES, Maria Dulce; TEIXEIRA, Lílana; RIBEIRO, Jaime. **Enquadramento da Prática da Terapia Ocupacional**: domínio & processo. 4. ed. Disponível em: <https://iconline.ipleiria.pt/entities/publication/7d649131-0063-484c-8383-1bbc18d7793f>. Acesso em: 19 dez. 2025.

PCI Concursos